ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 126

Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Sabbado, 21 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 20

No senado pronunciou hoje um discurso ironico o sr. Antonio Azeredo, censurando a convenção, que terá de escolher hoje os candidatos aos cargos de presidente e vice-presidente da Republica.

Respondeu-lhe, defendendo a mesma convenção, o sr. Pinheiro Machado.

Rio, 20.

Na camara dos deputados o dr. Serzedello Correia defendeu o projecto de orçamento da receita das accusações que ao mesmo haviam sido feitas.

O dr. João Augusto Neiva atacou o projecto creando mais um cartorio de registro das hypothecas na capital federal.

O dr. Elpidio de Figueiredo pediu ao *leader* da camara que obtivesse do governo o andamento do processo pelos desfalques havidos na caixa economica do Recife.

O dr. Henrique Lagden atacou o governo por tolerar que o director geral dos correios imponha multas aos respectivos empregados, quando faltam por se acharem sorteados e funccionando na qualidade de jurados.

Rio, 20.

Acham-se em *greve* os cantoneiros de diversas pedreiras

Reclamam augmento de seus salarios.

Rio, 20.

Começaram hoje brilhantissimas as festas que os subditos italianos celebram pelo anniversario da tomada de Roma.

Rio, 20.

O corpo embalsamado do barão Faider, embarcou hoje para a Europa.

Rio, 20.

Foi inaugurado hoje o congresso agricola, com a presença do dr. Campos Salles.

Rio, 20.

As exequias celebradas pela alma do capitão de fragata, dr. Carlos Accioly, estiveram concorridissimas.

EXTERIOR

Roma, 20.

Acha-se enfermo o general Riccioti Garibaldi, filho do legendario patriota Giuseppe Garibaldi.

Roma, 20.

O anniversario de hoje tem sido celebrado pelos garibaldinos com enthusiasticas e brilhantes festas.

Pariz, 20.

O czar e a czarina não desembarcaram em Dunkerque e sim na bacia, que fica no interior das docas.

Depois de desembarcarem, tomaram logo em seguida o trem e partiram para Compiègne

O rei da Italia mandou collocar diversos agentes na fronteira franco-italiana á disposição das autoridades francezas.

Pariz, 20.

A experiencia que Santos Dumont acaba de fazer foi mal succedida.

O seu novo balão ficou destroçado e o corajoso aeronauta escapou da morte por um milagre.

Madrid, 20.

Estão preparando-se diversos navios para darem uma demonstração naval contra Marrocos

Londres, 20.

O *Standart* publica um telegramma de Washington em que se declara que a Inglaterra e os Estados Unidos da America do Norte se acham de accôrdo, relativamente á questão do canal de Nicaragua.

Londres, 20.

O *Daily News* publica diversos telegrammas em que se affirma terem as forças inglezas soffrido dez novos desastres.

Cape-Town, 20.

O general Botha derrotou a columna ingleza commandada pelo general Gonph.

Cherburgo, 20.

Partiu hoje para o Rio de Janeiro o cruzador brasileiro *Benjamin Constant*.

Montevidéo, 20.

Os departamentos de hygiene daqui e de Buenos-Ayres teem trocado notas sobre a desinfecção e quarentenas impostos aos navios de procedencia do Brasil.

Santiago, 20.

O presidente dr. German Riesco tendo sido entrevistado por diversos jornalistas, declarou confiar em que nenhum acontecimento difficultará as relações do Chile com as demais nações sul-americanas.

Telegrammas de ultima hora na segunda pagina.

Diario de Pernambuco

Quando o *Diario* encetou sua nova phase, no artigo inaugural disse o decano da imprensa brasileira que occupar-se-ia principalmente de questões sociaes, merecendo-lhe especial attenção o problema economico e o problema da educação.

O publico tem visto o modo, pelo qual o *Diario* ha procurado cumprir seu programma, evitando toda e qualquer polemica pessoal, não procurando representar na imprensa pernambucana outro papel senão o de orgão de propaganda social e economica.

Provocado constantemente para o terreno da polemica perfida ou astuciosa, tem evitado sempre o duello da injuria, da calumnia, da diffamação, do insulto, não procurando senão informar os leitores por meio de noticias, relatorios, chronicas, correspondencias, dados historicos ou achados scientificos.

Está na consciencia publica, a linha de conducta do corpo de redacção do *Diario*, onde de balde procurar-se-ia uma penna para deformar os factos ou inocular na alma do leitor outra seiva que a da verdade.

Entretanto, ao passo que os batalhadores do *Diario* se esforçam para que as columnas deste, pela variedade e opulencia dos assumptos, se assemelhem a galerias de exposição, espiritos menos finos e delicados, sem cultivo e sem consciencia, acreditando que não ha senão um modo de formar ou conservar um publico, que é provocar o escandalo por meio da mentira, da injuria, da calumnia, da diffamação ou da pornographia, não cessam de atacar e ultrajar a honra, a reputação ou a estima daquelles que pelo seu valor intellectual, moral e civil se impuzeram á consideração, sympathia e admiração de seus concidadãos.

Esta raiva cega, este frenesi de infamação tem dirigido seus botes principalmente contra o dr. Rosa e Silva, que, entretanto, não adquiriu o *Diario* senão para que este fosse instrumento de educação intellectual e moral, orgão de ascensão social e nacional, manual quotidiano de propaganda scientifica, litteraria e esthetica.

Quando era de esperar que o successo, devido não tanto aos redactores e collaboradores quanto ao espirito que anima, e ao ideal que inspira o *Diario*, fosse motivo de consideração e applauso, se tornou razão de odio e aggressão.

Mas esses que assim procedem, não vêem que o recurso velho e gasto de repetição incessante das mesmas diatribes, tão cheias de audacia quão de perversidade, em nada prejudica as victimas, cujo supremo goso é provocar o desespero das almas de tigre?

Que valem taes machinas de destruir reputações, quando são bem conhecidas as figuras, que as põem em movimento?

Continuem a denegrir e a insultar, e não conseguirão desviar o *Diario* da norma de conducta, que a si impoz, ouvidos cerrados ás objurgatorias e olhos fixos em seu ideal de dever pelo dever.

A IMPRENSA LIVRE

Quando ha menos de trez mezes fui eu convidado para escrever o artigo inaugural desta folha, nelle expuz o que me parecia que devia ser um jornal moderno e quaes as suas funcções em uma sociedade culta.

Longe, porém, estava de suppor que essa iniciativa apenas accentuada em uma base larga de independencia e amor á verdade, se seguisse de exito tão completo e excepcional

Já me não refiro ao successo jornalistico, o mais rapido e estrondoso de que ha memoria nos annaes da nossa imprensa diaria, mas ao successo social e politico

Entretanto o redactor principal do *Correio*, que lhe tem dado a vida, animação e o fulgor que elle possue, é um moço ainda inexperiente não só nas luctas da publicidade como nas campanhas de opposição, não exerce nem jamais exerceu nenhuma parcella de autoridade e de governo, não está vinculado a nenhuma politica, não tem atraz de si nem os elementos do poder, nem a força de um partido; é um homem só que, como elementos de combate, possue apenas uma intelligencia notavel e esclarecida e uma vontade firme, corajosa, livre e honesta.

Este moço propoz-se a servir á opinião nacional, dando nas columnas do seu jornal expansão a todos os sentimentos, queixas e aspirações populares. Franqueou os seus prélos as opiniões politicas as mais divergentes desde que ellas exprimissem a sinceridade de uma convicção.

Estabeleceu largo e profundo debate sobre as cousas publicas, analysando-as rigorosa e detidamente á luz mais ou menos vehemente ou moderada, da verdade ou da indignação.

Desde o primeiro dia nunca se desmentiu o seu programma de inteiro desprendimento de quaesquer conveniencias ou concessões para com os abusos e erros do poder publico. Assim se constituiu exercendo e praticando as funcções do que se chama a imprensa livre.

Da influencia, da força e do poder de que é capaz um orgão desta natureza, o *Correio* ficará, ainda quando sua existencia cessasse amanhã, como um exemplo dos mais brilhantes e demonstrativos.

Outra circumstancia occorre: ha pouco menos de trez mezes dizia eu, o jornal deve ser uma obra de arte. Sob a noção do que deve ser a arte no jornalismo, guardavamos umas tradições cujo valor tive a ousadia de contestar

Para mim com o pensamento de notavel escriptor, uma obra de arte é uma personalidade, é uma individualidade. O que peço ao artista, é dele ainda, é que se não absorva em ternas contemplações ou terriveis pesadelos: é que se entregue a si mesmo, de corpo e alma, é que se affirme franca e desassombradamente um espirito poderoso e particular, uma outra natureza que largamente tome a natureza em suas mãos e a ponha rija tal qual a vê, de pé, deante de todos. Em uma palavra, nutro o mais profundo desdém pelas pequenas habilidades, pelas ninharias lisongeiras e interessadas, fructo de um estudo acanhado e to tarante e que um trabalho enfadonho e deprimente tornou habitual; pelos artificios ou exhibições postiças de sentimentos que não são reaes ou de expressões que não são sinceras.

Tenho a mais profunda admiração pelas obras individuaes, por aquellas que se fazem de um só jacto, por mão vigorosa e unica.

Não se trata de agradar ou não agradar, trata-se de ser o que é, de mostrar o coração como se o puzessem a nú, de formular energicamente uma individualidade.

Não sou por escola alguma, accresceta o eminente homem de lettras, porque sou pela verdade humana que exclue todo corrilho e todo systema. Quero que se reproduza a vida, vivendo com ella, e que o que se crêa de novo, viva pelos proprios olhos, no proprio temperamento. O que eu procuro antes de tudo em uma pintura, é um homem e não um quadro.

Eis o que ainda se realisou neste jornal. Sejam quaes forem as criticas que possam soffrer o seu temperamento, os seus modos de falar e de agir, sente-se que ha nelle evidentemente uma individualidade, um homem.

Além de ser a expressão do que se pode qualificar de imprensa livre, o *Correio* é a definição e acção de um caracter. A estas condições é que attribuo o exito jornalistico, politico e social que elle teve.

A opinião publica, em geral, precisa de um orgão desta natureza e qualidades, e a prova está no soffrego acolhimento que encontrou o jornal. O que, porém, melhor exprime essa identificação que se deu entre a folha e os sentimentos e os conceitos do publico, está nas victorias successivas ganhas por ella em todas as campanhas em que se empenhou em tão curto periodo. O cunho individual do escriptor ou do jornalista, por essa audacia, firmeza e desassombro com que empunhou os assumptos, se entregou a elles de corpo e alma, os descarnou e rijamente os poz á vista de todos, esse temperamento de coragem e de franqueza conquistou a confiança publica e um homem que era só, que não tinha poder, posição politica, falava em poucos dias em nome de uma grande maioria, muito mais forte e prestigiosa do que todas as facções e partidos. Este é que é o facto deante do qual os proprios poderes publicos tiveram que ceder.

Assim se explicam os triumphos que o *Correio* alcançou em todas as questões empenhadas, da S. Christovão, das violencias policiaes, das Carnes Verdes e das mercadorias retiradas pelo presidente da Republica, sem o pagamento de direitos.

E' pena, realmente, que os governos não se convençam que é impossivel resistir por muito tempo á força da opinião quando ella tem meios de se exercer; e é pena que realmente os povos não a exerçam sempre com o maior vigor e civismo, apoiando fortemente os orgãos que a podem secundar. O exemplo colhido é dos mais instructivos.

Até que o trabalho da imprensa tivesse iniciado o movimento da opinião, graves acontecimentos se deram em nossa vida politica, e sobretudo financeira e economica, cujos effeitos desastrados estamos sentindo e ainda mais sentiremos, e que se não teriam dado, se porventura possuissemos instrumentos poderosos de discussão e de analyse que reflectissem e guiassem o juizo e conceito do publico. Muitos actos dos poderes publicos para os quaes será hoje difficil encontrar remedio, ou não se dariam, ou seriam em tempo favoravelmente modificados.

Assim, porém, não succedeu, e o governo, no apoio incondicional ou na acquiescencia subvencionada com que applaudiam os seus actos, não encontrou a advertencia salutar nem o necessario estimulo para melhor acertar.

Entrou a imprensa livre em actividade: trataram logo os que vivem de a humilhar e corromper de qualificar de anarchico, desordeiro, subversivo este movimento.

Entretanto a cada censura ou critica feita aos actos do poder, após o furor desordenado e sem compostura dos que os defendem, e que dão o triste espectaculo que um homem politico já observava em assembléas do velho mundo, de individuos que pregam a ordem e a moderação, com o rosto congesto de colera e as commissuras dos labios espumando de raiva; após os mais injuriosos qualificativos atirados sobre os que ousam divergir da benemerencia e correcção de semelhantes actos, vem o proprio governo dar razão ás censuras e accusações feitas e confirmar, com o seu testemunho pessoal e official, a veracidade e justiça dos conceitos emittidos pelos que o increpavam

Como não seria muito mais digno e muito mais nobre que essa submissão final ao juizo da opinião fosse feita com maior espontaneidade, opportunidade e singeleza? Que mal haveria e quanto não teria que louvar, na attitude de um governo democratico e republicano, se elle fosse o primeiro a acatar o juizo do povo, desde que este fosse emittido sem a apparencia de uma ameaça, sem a coacção de uma violencia?

Que vantagens póde haver nos sophismas ou falsas apparencias com que os intimos desassisados ou perversos pretendem subtrahir as resoluções do governo, reclamadas pela opinião, a essa influxo que realmente as determinou, procurando ao contrario dar-lhe moveis ou inspirações mesquinhas ou contraproducentes? Quem é que se engana com estas razões inventadas e escriptas sem talento nem habilidade para explicar as decisões ultimas, depois de uma resistencia mal inspirada e finda sem merito, nem sympathias? Com que applausos não seriam saudadas as conversões se ellas fossem actos de franqueza, de boa vontade, de exuberancia de coração e de lealdade patriotica ao serviço da Nação?

O governo já deve ter reconhecido que a imprensa livre é uma força e que a opinião ainda não morreu neste paiz e que sem ella não ha poderes que se prestigiem e se mantenham. Esta convicção não honra somente a Patria, honra-o tambem. Tel-a é uma qualidade tão preciosa que póde absolvel-o de todos os seus erros e desmandos. Acceite-a, porém, em toda sua plenitude, sem hesitações, sem reticencias, e sobretudo não confie aos que o cercam, ou aos que o lisonjeiam, o cuidado de interpretal-a. Na minha profissão os casos de erro são os que mais ensinam e menos se esquecem. Os grandes praticos do mundo instituiram nos jornaes medicos o que elles chamam o seu confissionario; e ahi não só historiam os enganos em que cahiram, como delles fazem as suas mais brilhantes lecções. Na sciencia de governar os povos tambem ha logar para os confissionarios; e da probidade nobre, elevada e respeitavel com que os que erram, lealmente aprendem e ensinam a reparar os seus erros, só ha o que engrandecer o caracter de um povo ou de um individuo. Por isso seria a maior das loucuras querer passar sem a imprensa livre, ou procurar destruil-a pela corrupção ou pela violencia.

MANOEL VICTORINO.

Do *Correio da Manhã* de 8 de Setembro

CLAMA, NE CESSES...

A Provincia fugio do nosso azorrague!

A's suas loucas palavradas, ás suas diatribes nós havemos opposto, com a mais resignada paciencia, a logica dos factos, a licção dos tempos.

Hontem, porem, surgio nas *Publicações Solicitadas*, um dos seus redactores, o encorajado sr. Balthazar Pereira, para, á sombra da sua assignatura, como si o seu nome valesse alguma cousa, descompôr-nos mais directamente!

O sr. Balthazar gastou immensas tiras de papel para nos chamar mentirosos!

Todavia a cousa poderia ser peior.

Nós somos conhecidos de sobra, tem razão o redactor d'*A Provincia*.

Foi por nos conhecermos a todos que em bôa hora nos separámos d'*A Provincia* e mais do que nós talvez a conhecem bem os drs. Phaelante da Camara e Tolentino de Carvalho, que possuem a experiencia da grandeza d'alma d'aquelles antigos companheiros.

Para que o sr. Balthazar inclue esses dous nomes na sucia dos que exploram *A Provincia*?

O sr. Balthazar duvida que o seu amigo Gonçalves Maia tivesse escripto na *Concentração* e passa longe dos conciliabulos do senhor de Gião com o dr. Cupertino Cintra.

Talvez queira insinuar ser isso uma mentira nossa.

Pois bem, que nos desminta o dr. Phaelante da Camara, o mais competente para conhecer todos os detalhos d'aquelle accordo politico.

Nosso adversario, elle é insuspeito.

O silencio do dr. Phaelante será a confirmação das nossas asserções.

O sr. Balthazar suppõe-se um illuminado.

A custa de ouvir engrandecer-se pelo seu amigo Maia, elle talvez esteja convencido da enormidade de seu talento, que mais do que ninguem elle proprio apregôa.

« Não ha escriptor de talento menos orgulhoso do que Gonçalves Maia;... aqui todos somos do mesmo tamanho.»

O talento do sr Balthazar Pereira!

Vivendo a vida dos ociosos, sem nunca haver conhecido as exigencias reaes, tendo quem lhe fornecesse, a tempo, livros á fartura, os melhores e mais modernos, s. s. naturalmente conseguio soletrar o alphabeto.

Ainda assim, porem, os escriptos de s. s. são feitos, a portas trancadas, para evitar *importunas interrupções*, de camisa e ceroula, para *esclarecimento do espirito*.

Quando, por qualquer circumstancia, s. s. não pode conseguir esse scenario, *A Provincia* não traz uma linha sua.

Nós nos conhecemos de sobra...

O sr. Balthazar Pereira, para desculpar o apoio d'*A Provincia* á concentração, diz que o artigo de 30 de maio de 1899, a que nos referimos, foi escripto pelo dr. Arthur Orlando.

Não nos damos ao trabalho de contestal-o, o que poderiamos fazer.

Mas, do dr. Orlando o artigo inserido editorialmente n'*A Provincia*, elle trouxe a responsabilidade tacita de toda a redacção.

Si, porém, o sr. Balthazar não o applaudio, ha de concordar que foi um vencido á direcção superior do nosso collega.

Não ha para onde fugir: ou o artigo foi bem acceito por todos, ou os que não o apoiaram submetteram-se impotentes para impedir-lhe a publicação.

No entretanto, o sr. Balthazar diz que sempre dirigio *A Provincia*!

O sr. Balthazar reconhece que percebe largo salario e, muito hourado, confessa que merece-o, por ser o justo galardão do seu trabalho.

Podera, não! E' s. s. quem se paga por suas proprias mãos e não havia de dizer o contrario quem afinal conseguio empolgar a *sagrada herança dos filhos do dr. José Maria*.

O sr. Balthasar chamou-nos mentirosos!

Estamos aqui agora a pegar em flagrante mentira o redactor d'*A Provincia*.

« Ao chegar n'*A Provincia* em 13 de desembro de 1891, sem um titulo que me apadrinhasse...»

O sr. Balthazar chegou antes um pouco. Offereceu-se e foi nomeado tenente de policia do batalhão do sr. coronel Paula Mafra e apadrinhavam-n'o bem uns versos *engrossadores* que elle começava a publicar na imprensa.

« Em dez annos eu fui subindo e subi tanto e tão depressa que bem cedo conheceram a minha valia ».

Bastava esse periodo para retratar o estado d'alma do infeliz que nos aggride. Como tem subido o sr. Balthasar Pereira!

Gemendo ao pezo da animadversão publica, ilhado pelo desprezo, elle vae subindo...nos ordenados d'*A Provincia*.

Esquecia-no-nos, porém: s. s. acaba de ser promovido a coronel pelo sr. Cupertino Cintra e espera ainda, graças ao capricho desse amigo do barão de Lucena, ser nomeado para a administração dos correios.

O sr. Balthasar tem subido tanto...

Elle e o sr. Gonçalves Maia, ambos do mesmo tamanho e do mesmo calibre, sóbem, sóbem... como o sapo da fabula de Lafontaine.

O sr. Balthazar mente como insulta, por uma fatalidade do seu desespero.

Nenhum de nós frequentou armazem da rua do Brum, nem vivemos nunca das liberalidades dos nababos.

Nenhum de nós figurou em manifestações pessoaes irritantes, nem foi nunca com o nosso mais ligeiro apoio que se fundou esse *Club Popular*, fructo da concentração de odios á pessôa do dr. Rosa e Silva.

Mentimos quando asseverámos que *A Provincia* offendeu a José Marianno?

Custa pouco verifical-o.

Ahi estão os artigos crueis do dr. Manoel Caetano. Compulse-os quem duvidar e alli enxergará os mais duros apodos

Mentimos quando dissemos que o sr. Gonçalves Maia trahio o coronel Apolinario Maranhão?

Dissemol-o e repetimol-o.

Duvidamos que *A Provincia* consiga oppôr-nos a palavra do prestigioso politico que a deslealdade venceu.

Mentimos quando dissemos que o sr. Gonçalves Maia insultou o dr. Gaspar Menezes?

Ahi está *A Provincia* de 23 de janeiro de 1891.

Si aquillo não é a mais indigna recompensa do maior serviço que a amisade pode prestar, então tudo está pervertido.

O dr. Gonçalves Maia e o sr. Balthazar Pereira acostumaram-se a fazer taboa rasa da reputação alheia.

Quem já escapou lhes das vilanias?

Quem se póde julgar garantido contra as suas miserias?

A quem não tiver um rabo prega-se, elles exclamam, ufanos!

Todos os dias *A Provincia* insulta, aggride, injuria!

Não ha honestidade que resista áquelle pelourinho.

Só elles dous possuem talento, lealdade, valor, todos os sentimentos bons, afinal.

Infelizes, que não enxergam as proprias mazellas, elles não respeitam as tradições da amisade, os serviços do merecimento, a coherencia dos conceitos.

Quando a calumnia e a injuria são impotentes para o adversario, acastellado em sua nobreza de sentimentos, elles recorrem ao ridiculo, a essa campanha de todos os momentos, cheia de apodos, chacotas e alcunhas, visando o ponto mais vulneravel do coração alheio.

E' o que se dá agora comnosco.

Continue o sr. Balthazar Pereira.

Renove as suas intrigas, reedite as suas insolencias.

Impassiveis seguiremos o nosso caminho.

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO

O sr. Elpidio Figueirêdo. -Sr. presidente, submetti á semana passada á consideração desta camara um requerimento em que, com os meus illustres companheiros de bancada, pedia ao governo informações sobre a demora havida no inicio do processo a que devem responder os autores do desfalque verificado na caixa economica de Pernambuco.

Submettido á discussão o meu requerimento, o illustre *leader* governista nesta casa assomou a tribuna e tratou mais demoradamente de um outro desfalque verificado na pagadoria da delegacia fiscal do mesmo Estado.

Tenho necessidade agora, afim de poder responder ao illustre *leader*, de fazer tambem algumas considerações sobre o desfalque de que se occupou s. exc., mesmo porque as informações por elle ministradas são falsas e inexactas, por isso que não se baseiam em nenhuma prova ou documento de qualquer especie.

O SR. DINO BUENO.—V, exc. me desculpe: as informações que trouxe são exactas.

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO.—As informações trazidas por v. exc fóram com certeza fornecidas pelo sr. ministro da fazenda, que procurou illaquear a bôa fé de v. exc., como hei de demonstrar.

O desfalque ou roubo da pagadoria da delegacia fiscal de Pernambuco foi verificado em um dos primeiros dias do mez de abril do anno passado.

Immediatamente o então procurador seccional caprichoso, como tem demonstrado ser, no cumprimento de seus deveres, requereu perante o juiz seccional as diligencias necessarias para esclarecimento do crime; e tão bôas e tão importantes fôram ellas, que o inquerito administrativo feito pelo sr. Jansen Muller, pessôa de inteira confiança do sr. ministro da fazenda, quasi que se compôz exclusivamente das mesmas diligencias.

O SR. CELSO DE SOUZA dá um aparte.

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO—Trez mezes depois de se ter verificado o desfalque, foi, por solicitação do procurador seccional, remettido para o competente juizo o processo administrativo

Logo que o procurador seccional recebeu o inquerito, offereceu denuncia contra o responsavel pelo desfalque, que era o fiel, no exercicio do cargo de pagador na ausencia deste.

Tendo tido o sr. ministro da fazenda conhecimento do desfalque e desejoso de fazer picardias aos directores da politica dominante em Pernambuco, ordenou que tambem fosse denunciado o thesoureiro da delegacia fiscal, cujo crime consistia em estar preso por laços de parentesco ao eminente cidadão, que dignamente e com applausos geraes da população ordeira administra o Estado de Pernambuco. (*apoiado*).

O SR. AFFONSO COSTA.—Apoiado; elle está acima de qualquer suspeita.

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO.—O sr. ministro da fazenda com certeza leu o processo administrativo organizado pelo sr. Jansen Muller e deveria ter verificado que nenhuma responsabilidade cabia ao thesoureiro pelo desfalque verificado na pagadoria.

O SR. DINO BUENO.—Indirectamente.

O SR ELPIDIO FIGUEIRÊDO. Eu não comprehendo bem o que deseja dizer o illustre deputado quando se refere á responsabilidade indirecta

O SR. DINO BUENO.—V. exc. conhece perfeitamente o que é falta de exacção no cumprimento de deveres. V exc é jurista emerito.

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO.—O desfalque deu se, como já fiz ver, na pagadoria, que é uma secção distincta da thesouraria, tendo o pagador fiança propria e sem dependencia da do thesoureiro.

Se assim é e se o desfalque deu se na pagadoria, qual a responsabilidade do thesoureiro?

Diz o illustre *leader* da maioria que o thesoureiro é responsavel porque forneceu dinheiro ao pagador com antecedencia de dias.

O SR. DINO BUENO:—Quarenta e oito horas de antecedencia, dando assim logar a que o roubo se effectuasse.

O SR ELPIDIO FIGUEIRÊDO:—O thesoureiro, diz o illustre *leader*, é responsavel pelo desfalque por ter indevidamente retirado dinheiro da thesouraria, entregando-o ao pagador.

Logo, o desfalque deu-se na thesouraria.

O SR. DINO BUENO:—O desfalque deu-se na pagadoria e o thesoureiro é culpado porque entregou o dinheiro antes de tempo.

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO:—Conforme quer o illustre deputado, o dinheiro retirado pelo thesoureiro foi entregue indevidamente ao pagador, quando devia permanecer na thesouraria: por conseguinte deu-se desfalque na thesouraria.

O dinheiro subtrahido, conforme entende s. exc, pertencia á thesouraria - por conseguinte a pagadoria nenhuma responsabilidade tinha por elle.

Mas, sr. presidente, o illustre deputado labora em engano: nenhum desfalque houve na thesouraria e nem o thesoureiro fez entrega de dinheiro indevidamente.

Dias depois de se ter verificado o desfalque, o inspector Jansen Muller submetteu a um rigoroso exame as contas do thesoureiro e as achou bôas e exactas.

Por conseguinte não houve nenhum desvio de dinheiro na thesouraria.

O thesoureiro, entregando o dinheiro ao pagador com antecipação, como diz o illustre *leader*, não o fez indevidamente como hei de mostrar.

Vejamos agora se pode ser classificado de incorrecto, conforme declarou o illustre *leader*, o procedimento do ex-procurador seccional.

O sr. ministro da fazenda, desejoso de incommodar a pessoa do illustre e honrado governador de Pernambuco, ordenou ao procurador seccional que denunciasse o thesoureiro, chegando até a indicar o artigo do Cod Penal em que elle julgava incurso o mesmo thesoureiro.

Em obediencia á ordem recebida, o dr. Santos Moreira offereceu denuncia contra o thesoureiro como incurso nas penas do art 210 do Cod Penal, artigo indicado pelo sr. ministro da fazenda.

O processo versou sobre o facto de ter o thesoureiro entregue dinheiro ao pagador antes do dia 1° de abril.

Ouvido o denunciado, offereceu a sua defesa que se baseiava nos seguintes motivos:

1° Ter dado dinheiro ao pagador com antecipação por ser praxe estabelecida ha muitos annos não só na extincta thesouraria de fazenda como na delegacia fiscal e no thesouro nacional (*apoiados*).

2° Ter dado dinheiro ao pagador em vista de ordem de autoridade superior, que é o delegado fiscal, ordem que elle exhibio.

O SR. ARTHUR LEMOS e outros srs deputados dão apartes.

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO:—O thesoureiro era obrigado a cumprir a ordem de seu superior, que era o delegado fiscal.

O SR ARTHUR LEMOS:—Fóra dos termos da lei, não.

O SR ELPIDIO FIGUEIRÊDO:—O thesoureiro não tinha competencia para considerar illegal a ordem do delegado fiscal, e este não fez senão proceder de accordo com a praxe.

O SR. ARTHUR LEMOS:—O thesoureiro tem o dever de se oppôr a ordem uma illegal. (*Apartes*).

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO:—E não era illegal a ordem dada pelo delegado fiscal, e tanto assim que o juiz, acceitando a defesa do thesoureiro, julgou improcedente a denuncia, declarando que facto por elle praticado não era contrario á lei penal.

Sr. presidente, não obstante a má vontade do sr. ministro da fazenda, não poude deixar o inspector Jansen Muller, que em Pernambuco se tornou um vil instrumento de suas ruins paixões, de julgar bôas e exactas as contas do thesoureiro, que obteve a competente quitação. (*Apartes*).

O sr. ministro da fazenda, desejando incommodar a pessôa do illustre governador de Pernambuco (*apoiados*) e vendo-se impotente para isto, procurou feril-o, tentando nodoar a reputação, jámais posta em duvida, do seu genro o sr. Joaquim Pereira da Silva (*apoiados*); mas... os dentes da vibora quebraram-se ante a resistencia tenáz opposta pela justiça severa dos membros do poder judiciario federal em minha terra (*apoiados*).

O SR. ARTHUR LEMOS.—Vv. excs. em Pernambuco pódem ter contra o sr. Jansen Muller todas as queixas, o que não pódem é, com justiça, dar-lhe o epitheto de subserviente e os mais que lhe teem dado; eu conheço o sr. Jansen Muller, que foi meu professor de mathematica e folgo de reconhecer que elle é um distincto caracter.

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO. O que posso affirmar e provar é que elle em Pernambuco não foi mais do que um instrumento dos caprichos do sr. ministro da fazenda (*apoiados*).

O SR. CELSO DE SOUZA.—Elle foi em Pernambuco um cêgo instrumento da opposição.

(*Continua*),

NA CAMPINA DO BODE'

OS EXERCICIOS DE HONTEM

Escrevem-nos:

« Velho cabo de esquadra reformado, já tendo prestado serviços á patria, vivo agora sem occupação de especie alguma.

Apezar de reformado, interesso-me vivamente pelas cousas militares procurando ouvir a opinião dos competentes, para isso aproveitando a consideração que me dispensam, encosto-me áquelles que acompanham de perto o evoluir constante da sciencia da guerra.

Sim, sou muito considerado em *certa roda*: tenho a felicidade de pertencer ao *club espada d'agua* e de ser socio honorario do *grupo dos aquaticos*, associações secretas, já se vê, para *fins elevados*.

Passo agora os dias inteiros no club em *selecta* companhia e, á tarde, havendo formatura, sou infallivel na campina do Bodé.

Gosto immensamente dos exercicios militares, e como não tenho em que me occupe, vou escrever as minhas impressões que são as de um soldado velho para transmittil-as aos camaradas mais novos.

Está entendido que só escrevo para os militares, só elles conhecem a linguagem dos cabos de esquadra.

Não ha duvida que estamos muito necessitados de grandes exercicios de conjuncto: a parada de 7 do corrente mostrou essa necessidade. Força é confessar que as providencias adoptadas relativamente aos exercicios de brigada, foram bôas, mas resta fazer ainda alguma cousa e, como não ha inconveniente, apresento tambem minhas idéas aos jovens camaradas.

Principiarei pelo principio, isto é, pelo estado maior.

No meu tempo não havia delegados do estado-maior junto aos altos commandos, eram os deputados do ajudante e quartel mestre general que exerciam essas funcções, si bem que muito mais modestas.

Penso que o delegado do estado-maior junto aos commandos das brigadas, deve fazer parte do estado-maior dos mesmos commandos e não constituir-se uma cousa á parte *tocando leques* de um lado para outro.

Confessem que é feio, é muito feio não ha duvida.

No dia em que commandou a brigada sr. tenente-coronel commandante do 14.°, achava-se a mesma em linha desenvolvida, em continencia, de armas apresentadas emquanto o official de estado-maior, a uns 50 metros de distancia do commandante, com a frente para a força, mais parecia um espectador alheio completamente ás praxes militares.

Isso está errado e muito errado; ou o delegado do estado-maior deve ir collocar-se junto ao do commando da brigada ou então não vá ao exercicio; é melhor.

Convém organizar instrucções uniformes, sobretudo quanto aos toques de corneta, pois como se sabe os da ordenança são incompletissimos; com bôa vontade tudo se arranja.

A combinação de alguns toques existentes com modificações, póde-se obter sem grande difficuldade organisando-se todos os toques para as manobras da brigada, o que é de grande necessidade.

O exercicio de hontem, sob o commando do sr. major do 2.°, esteve bem regular e, podia ter sido melhor, se não fosse a pressa que tinha o sr. capitão commandante do 40 em dar as vozes antes do seu corneteiro terminar o toque e ás vezes até sem ordem do commandante da brigada, como aconteceu no final mandando *unir fileiras*. A' parte estas e outras incorrecções, o mais correu bem

Notei que, ao formar a brigada no pateo do Arsenal de Guerra, a officialidade olhava insistentemente para a direita, de baixo para cima; não sei o que viram de anormal. Eu nada vi mais que um official superior do exercito, na varanda da pensão Siqueira, com a farda desabotoada, em amavel palestra com uma senhora, naturalmente pessoa intima da familia

O que diabo ha nisso de extraordinario?

Vou hoje ao Club sem falta para vêr se descubro o mysterio.

Estou cansado e muito, apesar de assistir o exercicio assentado n'uma cadeira velha

Para outra vez, serei mais minucioso.

Au revoir.—*Pergentino dos Santos*, cabo reformado.»

REPORTAGEM DO DIA

Hoje, á noute, as musicas dos batalhões federaes tocarão á frente da residencia do coronel Pedro Antonino Nery, por ser dia do anniversario natalicio da senhorita Maria Luiza, dilecta filha desse distincto official.

Estreou ante-hontem, no theatro Santa Izabel, a companhia dramatica Christiano de Souza, levando á scena a mimosa peça de A. Dumas Filho, *Francillon*, em 3 actos.

O desempenho, no qual tomou parte quasi todo o pessoal da companhia, correu regularmente, sobresahindo, sobre os outros, os artistas Christiano de Souza e Lucilia Simões, que deram prova de talento e gosto.

Brevemente será creada a diocese do Piauhy, a pedido do congresso catholico ultimamente reunido na Bahia.

Na proxima segunda-feira, o bispo d. Luiz fará visita pastoral á freguesia de Santo Antonio.

S. exc. sahirá revestido da egreja da Conceição dos Militares

Na matriz d. Luiz, depois de administrar o sacramento da chrisma, fará uma pratica.

O menor Pedro Antonio da Cruz, de 12 annos de idade, é um refinado gatuno já conhecido da policia pelas suas innumeras façanhas.

Ha dias estava a preta Maria da Conceição vendendo bôlos no largo do Mercado, quando Pedro conseguio furtar-lhe a chave da casa de sua residencia, com a qual abrio a porta principal.

Uma vez no interior da casa, Pedro, que já sabia onde Maria da Conceição guardava suas economias, escalou a parede do quarto e arrombou a mala na qual estava o dinheiro na importancia de 5$800, sendo 3$800 em nickel e o restante em sedulas.

De posse dessa quantia Pedro poz-se em fuga.

A preta, mais tarde, vendo-se roubada deu queixa á policia, que ante-hontem conseguio prender o precoce gatuno.

Sabe-se que Pedro não age exclusivamente por si e recebe instrucções de um celebre gatuno, que as autoridades policiaes tratam de descobrir.

O desembargador Manoel Maria Tavares da Silva entrou hontem no gôso de uma licença de 3 mezes, que lhe foi concedida pelo governador do Estado.

Substituil-o-á o dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz da provedoria.

A companhia dramatica Christiano de Souza dará hoje á noute, no theatro Santa Isabel, um magnifico espectaculo, levando á scena *Zaza*.

Não foi o 1° andar do sobrado n° 10, á rua do Livramento, e sim o do predio n° 29, a casa cercada pelo delegado do 1° districto da capital, e onde essa autoridade apprehendeu diversos utensilios de jogo.

A grande companhia equestre dos irmãos Pery, estreará hoje no pavilhão armado na Praça da Republica.

Agradecemos o convite permanente para os espectaculos, que a mesma companhia realisará.

O directorio do partido republicano da Graça reune-se hoje á tarde, no logar do costume.

O subdelegado da Capunga cercou, pela manhã diversas casas de jogo de *bichos*, apprehendendo diversos talões do mesmo jogo em uma casa da Baixa Verde, a cujo proprietario applicou a multa de 33$000.

O subdelegado da freguesia de Santo Antonio prendeu hontem ao meio dia, o menor Manoel Ignacio de Souza, por haver furtado todo o dinheiro que levava um mendigo cêgo.

Ignacio foi recolhido á casa de detenção.

O dr. Barros Rego, delegado do 1.° districto da capital, tendo denuncia de que na rua do Caldeireiro o feiticeiro José Candido Bezerra estava explorando os tolos, mandou hontem uma patrulha prender dito feiticeiro, e fazer apprehensão das bugiganzas lá existentes.

A ordem foi executada, e ao meio dia chegou Bezerra á presença daquella auctoridade acompanhado de um sem numero de titas, maracás e raizes de vegetaes.

O dr. Barros Rego, depois de intimar Bezerra a não continuar no exercicio da feitiçaria, pôl-o em liberdade.

Na madrugada de hontem os ladrões fôram ao quintal da casa n. 6, á rua Nova de Santa Rita, onde reside um moço empregado na estrada de ferro de Olinda, e furtaram diversas peças de roupa, que se achavam a seccar.

Depois de feita a colheita os gatunos tentaram abrir as portas da casa, sendo, porém, presentidos pela familia do inquilino puzeram-se em fuga.

A patrulha de policia, que andava perto, ouvindo o alarma correu em perseguição dos fugitivos, não conseguindo alcançal-os.

O subdelegado da Torre prendeu ante-hontem um individuo na occasião em que tentava estuprar uma menor de 7 annos, filha de Joanna de tal.

Aquella autoridade procede com todo o rigor da lei contra o infame.

Ante-hontem, ás 10 horas da noute, o celebre desordeiro Manoel Gregorio, armado de uma bengala de ferro, aggredio a João de tal, dando-lhe forte pancada na cabeça.

O offendido ficou com um grande ferimento.

Gregorio evadio-se.

Foi remettido ao bispo d. Luiz o parecer do cabido de Olinda, relativo a projectada reforma dos estatutos da mesma corporação.

A secretaria do commando da brigada policial está convidando o coronel João Rodrigues Moura a comparecer áquella repartição afim de pagar os emolumentos da certidão que solicitou.

O coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, mandou punir o soldado do 1.° batalhão Alfredo Lima de Siqueira, por haver espancado a uma mulher residente na rua Bella.

O promotor publico do Municipio de Triumpho communicou ao governador do Estado haver reassumido o exercicio de seu cargo no dia 25 do mez proximo passado.

Perante o juiz municipal do 4.° districto criminal da capital foi denunciado, pelo dr. 2.° promotor publico, Theodoro Pereira Soares, conductor da estrada de ferro de Caxangá, como incurso nas penas do art. 297 do codigo, por ter empurrado do trem em movimento o menor João Izidio, o qual falleceu em consequencia do esmagamento que soffreu, facto este que teve logar entre as estações das Officinas e da Soledade.

Ainda perante o mesmo juiz foi denunciado Manoel Benicio Alves, vulgo *Jeremias*, incurso na sancção penal do art. 304, § unico do codigo, por ter praticado ferimentos graves em João Pires Rodovalho, cabo da limpeza publica, o que teve logar na rua do Gotovelo.

Devem comparecer ao quartel general, para pagarem no correio os portes dos requerimentos que dirigiram aos srs. marechaes ministro da guerra e chefe do estado maior do exercito, os srs tenente coronel reformado Maximilio Augusto Carneiro, capitão honorario Francisco Xavier Cavalcanti e alferes do 40 José Miguel Pereira de Souza e Alexandre Carlos de Vasconcellos, cabo de esquadra reformado, anspeçada do 27 Francisco Paulo do Nascimento, soldados do 40 Olympio Gomes da Silva e do 14 Francisco Emiliano Cavalcanti, Firmino Marques de Souza e Luiz Marques de Souza e o soldado reformado Emygdio Pereira dos Santos.

Está sendo chamado ao quartel general, afim de ser inspeccionado de saude o ex-soldado do 5° regimento de artilheria de campanha Gaspar Belchior Pereira Braga, visto haver requerido azylamento.

A recebedoria do Estado começa hoje a cobrança, sem multa, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Classes:

N. 7—Armazens de recebedores de farinha de trigo.

N. 13—Idem, idem de kerosene.

N. 14—Idem de drogas e pharmacias.

N. 17—Casas de vender bilhetes de loterias.

O dr. Cavalcanti Pina vaccinará hoje, das 10 ás 11 horas da manhã, na pharmacia «Ferreira», á praça Maciel Pinheiro n. 19.

O thesouro do Estado pagará hoje juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas letras D e E.

No dia 29 do corrente celebrar-se-á na matriz do Corpo Santo a festa de S. Miguel.

A Sociedade Hospital Evangelico de Pernambuco, na proxima segunda-feira, á noute, empossará sua nova directoria.

Ao dr. 2.° promotor publico da capital foram remettidas as diligencias policiaes procedidas contra o musico do 2.° batalhão de policia, Amancio de Castro Nunes, offensor da menor Benicia Maria da Conceição, facto que teve logar na Aldeia do 14.

Pela casa o Rei da Fortuna á Praça da Independencia ns. 3 e 5 foi vendido o bilhete n. 38,518 premiado com a sorte de um [illegible]:000$000 as approximações e toda adezena.

PIPAROTES

Diz o Maia que irá por estes dias
Dar um passeio *á quinta* do Gião
Levando um sacco de sublimes *gias*
Que hão de coachar durante essa excursão.

Vae M. Caetano e o Balthazar macaco
Cantarolando a *lingua nova* irá
Fóra outros muitos que já estão no sacco
E alguns mais finos que inda arranjará.

Vai meu Simões trajando de marujo
E como é necessario algum tutú
Leva um carranca, feio, parvo, e sujo
O Azedo, o grande Azedo, o tal perú.

Sendo provavel lá fazer figura
Ainda mesmo que seja de papel;
Vejo no sacco remexer-se um cura
— Afamado cantor, bom menestrel!

Leva todos e se ainda fôr possivel
Inteiro Pernambuco vae tambem.
Approvo esta lembrança bem plausivel.
Seguem todos, aqui fica ninguem.

E eu que não sou cajú, dentre os magotes
Um logarinho bom conseguirei
E a cada saccudir lo uns piparotes
As patranhas de todos cantarei.

— Da luminense:
« Em Maceió troquei a cartola por um gorro de viagens. »

Oh! quengo. Oh! bolia!
Não foi disfarce de quem fugia
Trocar a altura d'uma cartola
Por um gorrinho baixo de *gia*?

«... quando ainda estudante.
« Oh! os bons tempos!
« A mocidade vai-se. »

Oh! que saudades tem—Mão de Sêda—
Da aurora quente de tua vida!....
Geme, e suspira!—lembrança trêda
Da historia que hoje dorme escondida.

« A pessôa que nos dirigio a carta, sem duvida alguma, nos enviará um rol »....

Prosa massuda e sebenta,
Como esta faz nojo vêr
E em casa lettra arrebenta
Asneira ou pêta ao se lêr.

Mentir assim quem sustenta?
Quem poderá mais dizer
Tanta tolice nojenta,
Sem d'*A Provincia* hoje ser?

Sem que duvida nos reste,
Breve leremos na cuja,
— N'aquelle exgotto da peste!

Na decantada sabuja
Que a lepra não cobre a veste,
Triste rol de roupa suja.

Sempre nas aguas

Regalei-me no tempo dos courinhos
Bebendo agua, de véras *bem chumbada*;
Não me faltavam certos *agradinhos*,
Ia engordando e não soffria nada.

Como não ha quem seja melhor mestre
Do que eu, para arrastar esta existencia,
Acostumei-me áquella contingencia
E agora—bebo as aguas do Silvestre.

Sinto, porém, que vão ficando *azedas*,
Dizem-me até que em breve acabarão.
Si fôr assim.... Ao vinho! ao goso! ás (sêdas
Vou *chumbur-me*.... nas aguas do Gião.

NOTICIAS DO NORTE

Ceará

Encerraram-se a 31 do passado os trabalhos da Assembléa Legislativa.

Maranhão

Chegára no dia 4 do corrente o cruzador norte-americano *Atlanta*, em que veio o ministro sr. Charles Page Bryan.

—

A 31 do passado procedeu-se a eleição para governador, vice-governadores e um deputado estadoal.

Pela votação publicada vê-se que foram eleitos:

Para Governador, dr, Manoel Lopes da Cunha, magistrado.

Para Vice-Governadores, 1.º coronel Alexandre Collares Moreira Junior, 2.º capitão de Fragata Othon de Carvalho Bulhão, 3.º coronel Raymundo Nogueira da Cruz e Castro.

Para Deputado Estadoal, capitão Americo Vespucio dos Reis.

—

No dia 1.º do corrente, o capitão Virgilio Ferreira de Souza, reformado do corpo de artilheria, tendo o curso da Escola de engenharia, foi victimado por cruéis soffrimentos nos ultimos mezes, além de ter passado os ultimos annos de vida completamente cego. Como militar prestou reaes serviços nas fronteiras do Rio Grande do Sul.

Pará

No dia 3 chegara da Europa, no vapor inglez *Clement*, o corpo embalsamado do medico paraense dr. Amaro Roso Cardoso Danin, fallecido no mez passado, em Pariz.

Foi sepultado no cemiterio Santa Izabel.

Amazonas

Ha mais as seguintes noticias sobre a infeliz commissão brasileira de limites com a Bolivia

Era pessimo o estado sanitario a bordo do aviso de guerra *Jutahy*, que estava ancorado em Remate dos Males.

Falleceram ahi, de febres de máu caracter, o guarda marinha Simplicio Diniz, marinheiros e foguistas.

Quasi todo o contingente estava enfermo.

Tomaram passagem no *João Alfredo*, para Manáos, as pessoas cujo estado era mais grave.

Em viagem da bocca do Batan até Manáos morreram 11 praças de infanteria e 3 inferiores que as acompanhavam.

A' chegada do *João Alfredo* a Manáos morreu uma praça do aviso *Jutahy*, de nome João José da Silva.

Quatro marinheiros em estado gravissimo foram recolhidos ao hospital.

O medico que acompanhou a expedição, dr. Leovegildo de Carvalho, tambem veio bastante enfermo.

Os demais membros da commissão de limites, enfermos ou não, seguiram para as cabeceiras do Javary.

—

Foi convertida em lei uma resolução do congresso que autorisa o governador do Estado a auxiliar o seminario de S. José, com a quantia de 48:000$000 annuaes, mediante certas condições.

—

Em vista de ter sido extincta, pela lei n. 345, de 21 do passado, a caixa de previdencia Amazonense, o governador do Estado resolveu dispensar os empregados que não forem vitalicios, mandarque, os que forem, sejamaddidos ás repartições de fazenda, á juizo do inspector do thesouro, e que o mesmo sr. inspector providenciasse no sentido de o archivo da extincta caixa passar para o thesouro.

Foi removido o bacharel Enos Alves de Lobão Veras, juiz municipal do termo de Barreirinha, para exercer igual cargo no termo de Humaytá e nomeado o cidadão Oswaldo de Carvalho Soares Brandão, para o cargo de promotor publico da comarca de Labrea.

REPICANDO

N'Africa, não mudou-se 'inda o scenario,
De vez em quando, traz-nos o *Diario*
Noticias dos inglezes *escovados*,
Bumbados,
Levando, pela fórma costumeira,
De *chavascos*, enchente verdadeira.

DR. BADALO.

Forum

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA DO DO ESTADO

AUDIENCIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1901

Juiz de direito dr. João Joaquim de Freitas Henriques

Escrivão Antonio Barbosa Cordeiro

Pelo solicitador Francisco Manoel de Almeida foram accusadas as seguintes penhoras em bem dos executados:

Antonio Francisco Correia Freire, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, Alfredo A. da Costa e Silva, Antonio Francisco dos Prazeres, Francisco B. de Arruda.

Foi procedida louvação de peritos nos executivos contra:

Angela Bernarda Pereira, Antonio José Moreira, Apollinaria Maria de Jesus Monteiro, Bellarmino da Silva, Clara Maria da Silva, Candida Maria Guilhermina, Diogo Augusto dos Reis, Eduardo R. Tavares de Mello, Epiphanio da Silva Guimarães, Francisco Maria de Moura, Francisco Carneiro Monteiro.

Feitos municipaes

Foram accusadas as seguintes penhoras em bens dos executados:

Antonio Bernardo Quinteiro, Antonio de Cerqueira Bastos.

Escrivão Rego Lima

Pelo solicitador Tranquilino foi accusada a penhora feita em bens de José Ferreira.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo Siveira recebemos:

Os ns. 1809 e 1810, anno XXVI, d'*O Pimpão*;

O n. 121, anno III, d'*O Seculo*;

O n. 201, anno V, d'*O Seculo Illustrado*.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

A's 10 horas da manhã de hontem expirou o antigo e estimado typographo tenente José Mauricio Borges, empregado no *Jornal do Recife* desde a fundação desta folha pelo finado José de Vasconcellos.

Contava 68 annos de idade. Desde que perdera seu filho unico a saude o havia abandonado.

Deixou netos, de quem era arrimo.

O seu enterro foi realizado hontem mesmo á tarde, sendo muito concorrido.

—

Foi sepultado no dia 17 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro o cadaver de d. Amelia Maria da Rocha Alcantara.

A extincta, uma sra. respeitavel e virtuosa, contava 61 annos de idade.

Era viuva e deixa filhos e netos.

O fallecimento deu-se naquelle dia, pela manhã, na casa em que residia á estrada de Ponte de Uchôa n. 27.

GOVERNO DO ESTADO

RELATORIO

Apresentado ao dr. governador do Estado, em 10 de agosto de 1901

PELO

DR JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MELLO

CHEFE DE POLICIA

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

Em 10 de janeiro de 1901

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado

Em cumprimento do dever que me é imposto pelo art. 2.º § 24 da lei n. 310, de 18 de junho de 1898, tenho a subida honra de trazer ao vosso conhecimento o relatorio dos trabalhos da policia, cuja direcção me foi confiada, por acto de 9 de abril do anno proximamente findo, poucos dias após a investidura de governador deste Estado, investidura que recebera v. exc. dos comicios populares, como um dos filhos mais illustres.

ORDEM E TRANQUILIDADE PUBLICAS

Tem sido a minha principal preoccupação no desempenho das funcções que ora exerço, manter a ordem publica e proteger, em suas variadissimas manifestações, os direitos individuaes e é gratissima a satisfação que experimento em poder declarar a v. exc. que o Estado gosa da mais ampla e completa paz e que nenhum motivo ha para receiar-se vir a ser ella perturbada.

Neste sentido torna-se digno de pôr em relevo que o povo pernambucano, sem liberdades reivindicar, ha muito tempo tem consagrado «todas as suas energias de raça forte e fadada a grandes commettimentos, ao trabalho, mourejando pelo bem estar moral e material» donde decorre, em grande parte o dominio da paz que assignal-o e o de liberdade, o grande factor do engradecimento dos povos.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

Com pezar sou forçado a declarar não ser satisfactorio, como o desejava, o estado de segurança individual e o que diz respeito ao direito de propriedade.

No emtanto, não registrando as *occurrencias policiaes*, adiante inseridas, factos assombrosos, nem crimes revestidos de circumstancias excepcionaes e extraordinarias que alarmassem o espirito publico, entendo ser já isto uma razão para minorar o meu constrangimento de não ter podido ser completa a segurança individual, se possivel, no periodo que relato.

Além da ausencia de meios adequados de que ha mister a policia para attingir o seu elevado escopo e assegurar á sociedade a paz de que carece para o seu completo desenvolvimento (ausencia de meios comprovada pela falta de penitenciarias, de azylos, de escolas correccionaes, de colonias penaes e de sociedades de beneficencia e patrocinio com o fim de auxiliar a acção do Estado na tarefa de promover a rehabilitação do delinquente), é sabido que em todos os paizes um não pequeno numero de factos criminosos escapam por sua natureza commummente á disciplina preventiva da policia.

Os factos mais importantes e serios occorridos nesta capital e no interior do Estado, como vereis dos mappas annexos, fôram varios suicidios e assassinatos, tendo porém, sido em não pequeno numero os defloramentos, os estupros e os ferimentos graves, delictos commettidos contra os direitos inherentes á personalidade,

Quanto ao direito de propriedade, ou melhor, quanto ao ataque aos direitos patrimoniaes, para usar da expressão de Cogliolo, distincto professor universitario de Modena, cifram-se em estellionatos, varios roubos não revestidos de gravidade e de furtos insignificantes e de pequenos valores em sua quasi totalidade.

Ao lado da falta de uma educação sã e conveniente, não têm deixado de poderosamente concorrer para acoroçoar taes delictos a impunidade e o patronato.

Sem as dotações reclamadas pela moderna sciencia criminal, a policia jámais conseguirá o seu *desideratum*—prevenir e punir o crime, mas, punir applicando penas que visem corrigir o delinquente, impedindo-o de novos commettimentos, para o que se faz necessario facilitar-lhe a applicação honesta de sua actividade, pois a pena, no dizer de Garofalo, não é mais do que o meio de defesa social exigido pelo caso, comprehendida e elevada a funcção do julgamento penal á designação do typo do delinquente, que se examina.

POLICIAMENTO DO MUNICIPIO DO RECIFE

De accôrdo com o diminuto accrescimo da força publica, cuja necessidade, sempre reclamada por meus antecessores, tornava-se inadiavel, hei procurado não só prevenir, como punir os delictos.

E comprehendendo-se, segundo os bons ensinamentos que neste sentido possuimos, constatados pelas estatisticas dos paizes civilisados, a quasi impossibilidade de attingir, neste particular, a completa selecção do crime e a immediata e perfeita punição do agente delictuoso e attendendo-se, igualmente, ás diversas condições de ordens geographicas e sociaes, que concorrem, neste meio, para que taes irregularidades se commettam e tendam a reprodusir-se, o serviço do policiamento do Recife, posso affirmar a v. exc., tem sido feito com aproveitamento para a causa publica, no intuito de garantir a liberdade individual e os direitos que a constituem, procurando desta arte, proporcionar á sociedade a ordem e a tranquillidade que são factores insuperaveis do desenvolvimento dos povos.

REGIMEN PENITENCIARIO

Entretanto a Policia d'este Estado, que a esta hora superintendo, não pode se orgulhar de possuir, a serviço de suas aspirações, um bom regimen penitenciario.

Geralmente proclamado pelos resultados até hoje obtidos, convem tentar a organização de tal regimen pelo methodo de Aubourn, que obriga ao trabalho e o commum, sob rigoroso silencio, com isolamento cellular durante a noute, podendo juntar-se-lhe mais o ensino primario e o de idéas moralizadoras como auxiliar da rehabilitação da pena, admittida por nossa vigente legislação criminal.

N'este sentido, poderá V. Exc. concorrer com o seu acendrado patriotismo e luzes para estabelecer na Casa de Detenção o serviço obrigatorio, creando no Estado colonias correccionaes agricolo-industriaes, além de colonias educadoras; aquellas, como complementares do systema e estas, com o fim, não menos nobilitante, de desviar do crime a infancia desprotegida e abandonada.

A proposito não será estranho lembrar, quanto a este ponto, que ha escriptores de criminologia, enumerados por Garofalo, que creem que ás tendencias criminaes dos menores pode oppôr-se o systema educativo de Frober e uma hygiene particular; mas quando ellas sejam *tenazes* e innumeraveis, não hesitam em propôr «uma casa de asylo perpetuo para elles.»

E' por isto que, usando da faculdade que me é conferida pela Lei n. 310, espero poder dar novo Regulamento á Casa de Detenção, destinada em sua origem, tão somente a servir de custodia ás pessôas presas em flagrante delicto, ás indiciadas em crimes e aos presos correccionaes.

No entretanto, sem penitenciarias, no sentido technico da palavra, a ella são actualmente recolhidos em cumprimento de pena diversos sentenciados.

Do mappa annexo sob n. 1 consta o movimento deste estabelecimento, zelosamente dirigido pelo Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Quanto ao numero de presos correcionaes, se ascendeu, durante o anno findo, é este facto tão somente devido á repetidas prisões de individuos habituados á vagabundagem, á embriaguez, ao porte de armas prohibidas e aos furtos de pequenos valores, e, não por certo ao augmento da criminalidade que, segundo Garofalo diminue na massa da população á medida que a civilização se avantaja na trajectoria do progresso.

ESTATISTICA CRIMINAL

Apesar de reiteradas solicitações, não me é possivel, pela escassez dos dados, até agora recebidos, apresentar uma estatistica criminal do anno proximamente findo.

Parece-me, pois, que, este serviço de tanta transcendencia, só poderá ser regular e satisfactoria mente estabelecido por parte do presidente do superior tribunal de justiça que não ha poupado esforços em prò da administração judiciaria deste Estado.

Todos os espiritos animados de bons intuitos, espiritos que se animam e alentam-se no methodo da observação, na investigação conscienciosa dos factos, sem hypotheses metaphysicas, reconhecem que as estatisticas são uma fonte fecunda de ensinamentos para os representantes do poder publico.

E é assim que, a estatistica criminal, pelo conhecimento do numero de crimes commettidos, em determinado periodo, e estudo das causas que o motivaram, presta aos representantes do povo o conhecimento necessario das reformas a emprehenderem, quer nas leis penaes, quer nas politico-economicas que possam influir sobre a criminalidade.

Quanto, porém, á estatistica circumscripta á esphera policial, propriamente dita, encontrará v. exc., em mappas annexos, todo o movimento correccional d'este Estado, registrador de todos os factos que cahiram debaixo da acção da policia, no correr do anno referido.

Para documentar o que venho de dizer, basta para aqui trasladar o que um de meus antecessores, em relatorio do anno de 1893, escreveu «Se, no dominio da estatistica circumscripta á esphera policial, despresada desde 1883, serviço de tanta transcendencia, hei luctado com serias difficuldades para eleval-o um pouco além de simples annotações sem alvos scientificos, sendo o primeiro a reconhecer lacunas no trabalho que ora ainda apresento-vos, (organizado em mappas annexos registradores de todos os factos que cahiram debaixo da acção da policia, no correr do anno referido) não posso deixar de affirmar que a ligeira estatistica criminal propriamente dita, que consegui organizar, bem pouco póde contribuir para o estudo das causas complexas que determinam o desenvolvimento ou diminuição da criminalidade, cujos factores são commumente divididos em physicos, physiologicos e moraes.

Que, porem, esse tentamen sirva de inicio a serias medidas e a seu completo desenvolvimento, sentir-me-hei sobejamente recompensado do que julguei necessario iniciar entre nós, pois a estatistica é a prova real das instituições, vindo a esta hora demonstrar que, no *kosmos* social, a evolução intellectual e o desenvolvimento da actividade economica levantam em toda sociedade ingentes barreiras de resistencia, quasi inexpugnaveis ao crime.»

E este foi o unico tentamen de estatistica criminal levado a effeito entre nós.

ANTHROPOMETRIA CRIMINAL

Ramo da anthropologia, a anthropometria criminal tem por objectivo, a esta hora do desenvolvimento dos diversos ramos do saber humano, determinar e fixar por meio da mesuração de diversas partes do corpo, um typo criminal commum, a todo individuo autor do mesmo delicto, de sorte a se poder classificar por grupos cada um dos delinquentes, tomando por base de classificação os caracteres physicos e as anomalias physionomicas e accumuladas em cada especie de malfeitor.

Não se póde mais, sem grande ingenuidade, desconhecer e pôr em duvida as vantagens que taes classificações trazem á justiça, principalmente após as observações de Morselli, Regis, Dariot, Motet e Ballet, quando a anthropologia veio a ter na Europa applicação directa nas pesquisas judiciarias as mais difficeis.

(Continua)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de setembro de 1901.

Orestes Alves da Silva, capitão do 1.º batalhão da brigada policial, solicitando pagamento da ajuda de custo a que tiver direito, por ter seguido para o municipio de S. Bento, afim de destacar, a 20 de maio findo, de onde recolheu se a 10 do corrente.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo da instrucção publica, requerendo abono de faltas.—Abono.

Julia Marques da Silva, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do municipio de Granito, pedindo que lhe seja prorogado, por 90 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira.—Concedo sessenta dias.

Alexandrina d'Albuquerque Araujo, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Belmonte, pedindo prorogação, por 90 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio.—Sim, por 60 dias.

José Francisco de Freitas, conhecido por José Bezerra, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar certificar.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 107$240, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia da cidade de Quipapá, a contar do 1.º de janeiro a 30 de junho do anno proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento das passagens concedidas em seus carros, por conta do Estado, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno, na importancia de 1:795$780.—Nesta data autoriso, o pagamento da quantia de 25$020, e mando escripturar a de 1:770$760, cujo pagamento não póde ter lugar por falta de credito.

Domingos Mafra, representante da empreza theatral do Brazil, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, para a companhia portugueza Christiano de Souza, de passagem para a Europa, dar no mesmo theatro uma serie de 15 a 20 espectaculos.—Sim, mediante as clausulas constantes da portaria desta data.

Alfredo da Silva Vieira, por seu procurador José Elias Barbosa da Silva, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da villa de Lagôa de Gatos, no periodo de janeiro a junho do anno findo. Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo pedindo pagamento da quantia de 62$560, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da villa de Lagôa de Gatos, no periodo de junho a 31 de agosto do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

DIA 19

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, juiz de direito do municipio de Cimbres, pedindo que se lhe mande pagar a importancia já escripturada, relativa a dous mezes de seus vencimentos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel José Roque Dias da Silva, promotor publico do municipio de Triumpho, pedindo que lhe seja prorogado, por 40 dias o prazo que lhe foi concedido afim de poder entrar no goso da licença que obteve.—Concedo a prorogação pedida.

Anna Ribeiro de Jesus, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito seu fallecido pae ex-carcereiro da cadeia de Ipojuca, João Baptista Ribeiro, a contar de 1 de maio a 10 de julho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Abaixo assignados, Jeronymo Leitão de Castro Machado, e outros, consenhores da propriedade *Cuciras*, no municipio de Iguarassú.—Tranquilisem-se os supplicantes, certos de que o governo não intervirá por iniciativa propria na questão a que alludem, por ser alheia á sua competencia e attribuições.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos que subiram á decisão do exmo. governador do Estado e foram despachados em 18 de Setembro de 1901.

Contribuintes da classe n. 4.—Santos da Figueira & C., (duas petições), Lopes Alheiro & C., Francisco Braga & C., Rodrigues & Machado, Lopes & Araujo.

—Despachos: Dou provimento ao recurso para excluir os recorrentes do Mappa da Classe n. 4, no qual foram indevidamente incluidos e bem assim todos os mais mandados incluir pelo Tribunal do Thesouro pelo mesmo fundamento menos Manoel Gonçalves Moreira & C., que já figurara no mappa, ficando sem effeito a relação organisada pelo mesmo Tribunal e reformando se o mappa da classe de accôrdo com as decisões proferidas nos diversos recursos intentados. Determino mais que os recorrentes, bem assim os que constam da relação organisada pelo Tribunal do Thesouro sejão collectadas em 10 % sobre as quotas que lhes forem distribuidas na classe que constitue o seu principal rumo de negocio.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de Setembro de 1901.

Fernando de Albuquerque Cesar, José de Carvalho e Sá Moraes e João do Nascimento Lopes de Barros.—Ao exmo. sr. dr. governador.

Olindina Amelia da Silva, dr. Gabriel Henrique d'Araujo, Josepha Maria dos Prazeres, Francisco Antonio Torres, Companhia de Drogas e Productos Chimicos e Cecilia Firmina Teixeira dos Santos.—Informe a sub directoria da contabilidade.

João Gonçalves Pereira Lima e Malaquias da Silva.—Haja vista o sr. dr. Procurador Fiscal.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Certifique-se.

Carlos Leoncio Alves da Silva.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de setembro de 1901

Anna Maria dos Prazeres, Severino Martins, Abilio de Magalhães, Florindo José Baptista, Cecilliano Soares de Carvalho, Antonio Cardoso, Araujo Mello & Cª, d. Maria Joaquina de Azevêdo, Antonio Marques, Antonio Francisco Alves—Informe a 1ª. secção.

Umbelino Alves, João de Aquino Fonseca, Santos da Figueira & Cª, Miguel Isabella & Cª—A' 1ª. secção.

Bernardino d'Oliveira Coragem, Florentina Maria da Conceição.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação.—Façam-se as dividas notas.

Francisco Chrispiniano de Souza.—Requeira ao thesouro por intermedio da recebedoria.

João da Costa.—Requeira ao thesouro.

Lemos & Cª, 2 petições.—Informe a 3ª. secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 209.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de setembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Guilherme Francisco dos Santos, Josepha Maria da Conceição e Agostinha Maria da Conceição, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1º. districto da capital, Antonio José de Lima, como gatuno, Antonio Lourenço Leite, por offensas á moral publica e Antonia Maria Guilhermina, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Arthur Genuino da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º. districto de S. José, Domingos Francisco dos Santos, Amaro Henrique Pereira de Carvalho e José Romualdo da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio José de Sant'Anna como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio da Escada que, em data de 18 do corrente, naquella localidade, o individuo de nome Manoel Bidé, armado de espingarda ferio gravemente a Cecilio Antonio Sairava

Contra o delinquente que evadio-se, logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia de Ipojuca me foi participado que, no dia 7 do corrente em terras do engenho Arendepe do referido municipio, o individuo de nome Manoel Braz, poz termo a existencia, ferindo-se com uma faca.

Das diligencias que a tal respeito procedeu a mencionada autoridade, ficou verificado que o infeliz achava-se soffrendo das faculdades mentaes.

— No dia 16 deste mez em o logar Sertãosinho do municipio de Agua Preta, o individuo de nome Antonio Manoel Ramos, armado de bacamarte fez diversos ferimentos em João Severino de Souza

O delegado respectivo procede as diligencias de conformidade com a lei; contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— Scientificou-me o delegado de policia de Caruarú que, tendo chegado ao seu conhecimento, que no logar Jacaré do alludido municipio, havia sido inhumado o cadaver de um individuo assassinado para alli se dirigio em data de 17 do corrente fazendo exhumal-o e depois vistorial-o.

O mencionado delegado procede as diligencias de accôrdo com a lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 21.

Reuniu se hontem no senado a convenção para escolher os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

A' excepção dos Estados de Pernambuco e Maranhão, que continuam em attitude reservada, os representantes dos demais estiveram presentes.

Para presidente obteve 37 votos o dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves e para vice-presidente 38 votos o dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão.

O sr. Quintino Bocayuva obteve um voto para presidente, voto que attribuem ao dr. Hermogenes Silva, delegado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Conhecido o resultado da votação, foi nomeada uma commissão composta dos srs. Pinheiro Machado, Vicente Machado, Coelho e Campos, José Joaquim Seabra e Tolentino para redigir o manifesto

Uma hora depois foi apresentado, lido, approvado e assignado o referido manifesto por todos os membros da convenção.

—

Rio, 21.

O Supremo Tribunal Militar condemnou a sete annos de prisão o commissario Octaciano José Pinto.

—

Rio, 21.

O marechal Medeiros Mallet mandou tornar extensiva aos estabelecimentos sanitarios do Recife a inspecção que está fazendo o medico de segunda classe, dr. José Leoncio Medeiros, no terceiro districto militar.

—

Rio, 21.

Foi promovido a tenente do estado maior da quinta classe o adjunto, dr. João Antonio de Carvalho Leite.

—

Rio, 21.

O cambio fechou hontem a 11 3/8.

—

EXTERIOR

Londres, 21.

E' indescriptivel a dolorosa commoção que o povo experimenta por causa dos ultimos desastres, que teem soffrido os inglezes na Africa.

O general Ganph informou a lord Kittchner que as perdas dos inglezes são de duzentos homens.

Accrescenta que a columna de French, que combate ao norte da colonia do Cabo, perdeu quarenta homens.

—

Londres, 21.

Deram-se hontem aqui quarenta casos de variola.

—

Buenos-Ayres, 21.

Foi estabelecida a observação sanitaria para os navios procedentes do porto do Rio de Janeiro.

—

Dantzig, 21.

O imperador Guilherme II offereceu um banquete ao principe Chung.

—

New-York, 21.

E' gravissimo o estado de saude da viuva de Mac-Kinley.

PREFEITURA MUNICIPAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 20 de setembro de 1901.

Exmo. sr. dr. prefeito do municipio do Recife.—Tenho a honra de remetter a v. exc. o officio do sr. Antonio Lopes de Carvalho, 1.º escripturario desta secção, encarregado do serviço das apolices, em resposta e cumprimento á ordem verbal de v. exc. a mim transmittida nesta data, do qual officio se verifica, que nem uma apolice foi resgatada no corrente exercicio pelo sr. coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, que tambem não recebeu os juros relativos ao semestre findo.

Saúde e fraternidade.—(Assignado) *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

—

Contabilidade municipal do Recife, 20 de setembro de 1901.—Tenho a honra de informar a v. exc., que faltam receber seus vencimentos relativa mente ao mez de abril, dous professores, dous empregados do fôro e um aposentado, na importancia de 850$143, os quaes não se apresentaram opportunamente para dito recebimento.

Os pagamentos do funccionalismo do mez de maio, fôram hoje iniciados, sendo pagos á secretaria da contabilidade e gabinete, não tendo até esta data, empregado algum recebido vencimento adiantado.

Saúde e fraternidade.

Ao exmo sr. dr. prefeito do municipio do Recife.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

—

O prefeito deste municipio mandou que desta data por deante, fosse observada no pagamento dos funccionarios municipaes, a tabella seguinte:

1.ª Secretaria da contabilidade e gabinete.

2.ª Concelho municipal, hygiene, instrucção e obras publicas.

3.ª Fiscaes, guardas-fiscaes e repartições externas.

4.ª Professores activos.

Neste pagamento será observada a seguinte ordem:

Recife, Santo Antonio, São José, Bôa-Vista e suburbios, devendo ter logar nos dias de quinta-feira, afim de evitar prejuisos á instrucção publica, sendo previamente annunciado pela imprensa.

5.ª Professores em disponibilidade.

6.ª Aposentados e fôro.

—

Despachos do dia 20—9—1901.

A. Figueira, Anna Queiroz, Alexandrina Corrêa Gomes, Boaventura Ferreira Neves, Eugenia Maria Paredes, Francisco Antunes Cabral, Francisco da Costa Veiga, João Rodrigues da Costa, José Joaquim Sarmarcos. Joaquim Guedes Valente, Lino Francisco de Freitas, Manoel Affonso Costa Soares, V. Neeser.—O mesmo. Como requerem pagando os respectivos impostos.

Amaro Rodrigues Pereira da Silva, Joaquim Moreira Reis, Manoel Coêlho da Motta Pimentel, Silva Barros & Cª, Silva Maia & Bastos.—Deferidos de accordo com as informações.

Amancio Ferreira & Cª.—Como requerem assignando termo de responsabilidade e pagando os respectivos impostos.

Alfredo Octavio Costa.—Faça-se a devida nota.

Anna Rosalina Moreira da Gama.—Certifique-se o que constar.

Figueiredo & Cª.—Deferido, pagando o imposto relativo ao exercicio corrente.

Cerente da estrada de ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos.—Satisfaça a supplicante a exigencia da directoria de contabilidade.

Luiz Gomes & Cª.—Como requerem.

Manoel Carlos Pires.—Attendido.

Manoel de Moura e Silva.—Mantenho o meu despacho de 13 do corrente.

Recolhimento da Gloria do Recife.—Em vista da informação não ha o que deferir.

Santos & Botêlho.—Deferido, pagando impostos referentes á abertura do estabelecimento.

Thomaz Comber.—Restitua-se.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 40.º batalhão, Jeronymo Lopes Pereira.

O 14.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense João Avelino da Cunha.

Uniforme n. 7.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 3.º batalhão, José Ignacio de Moraes.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, Licirio Antonio Carneiro da Cunha.

Uniforme n. 6.

—

Detalhe de hontem:

Foi approvado o acto do coronel commandante do 2.º batalhão de haver contractado a respectiva banda de musica para tocar nos dias 28 e 29 do corrente, na matriz do Corpo Santo, durante a festa de São Miguel Archanjo.

—

Compareça a esta secretaria afim de pagar os emolumentos da certidão que solicitou, o sr. coronel João Rodrigues de Moura.

—

Foi mandado punir o soldado do 1.º batalhão, Alfredo Lima de Siqueira, por haver maltratado physicamente a uma mulher, residente na rua Bella.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, Recife, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Soares de Lima e d. Maria Godoy e Vasconcellos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

2.ª publicação

José Xavier Coêlho, residente na freguezia de Santo Antonio e d. Amelia Gomes Sampaio, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros a naturaes deste Estado.

Felismino Venancio Soares e d. Ambrosina Soares de Figueirêdo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José.

Antonio da Silva Mattozo e d. Maria do Carmo Mattozo Leite, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE SETEMBRO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presente os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Carlos da Silva Guimarães substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos.

HABEAS CORPUS

Do Recife. Paciente Manoel Leite de Lima.—Negou-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores Galvão e José Uchôa.

Idem do Recife. Paciente José dos Santos.—Julgou-se prejudicado.

Idem do Recife. Paciente Antonio Francisco da Silva.—Em diligencia.

Idem do Recife. Paciente Francelino Antonio Cardoso.—Concede-se a soltura unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Elysio de Albuquerque Maranhão Oliveira. Aggravado José Affonso Rodrigues.

Relator o sr. desembargador Macêdo Lima

Adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

Idem de instrumento de Bonito.—Aggravantes José Francisco Ferreira e sua mulher.

Aggravados Antonio José Pereira e sua mulher.

Relator o sr. desembargador Vieira de Mello.

Adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Carlos Vaz.—Adiado.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador João Carlos.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante o prefeito do municipio

Aggravados Manoel Martins Campos e sua mulher.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo

Appellação crime

Do Recife. Appellante Manoel de Carvalho Furtado.

Appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a 1 e 1/2 hora da tarde.

Loterias

N. 88-17.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 1901

17168	12:000$000	11543	400$000
75775	1:000$000	35195	400$000
44968	500$000	37457	400$000
4770	400$000	....	

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

14109	35119	36934	45170	60975	77932

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1985	30477	46131	62138	74150
27436	43270	48134	63482	75165

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8835	20151	25335	39180	63253	77091
13814	20965	33251	50230	65105	78848
15788	22035	34853	57378	65410	....
15355	22435	38350	61169	70056	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17161	17163	17165	17167	17170
17162	17164	17166	17169	.....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

75751	75753	75755	75758	75760
75752	75754	75757	75759	.....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

44961	44963	44965	44967	44970
44962	44964	44966	44969	....

APPROXIMAÇÕES

17167	100$000	75776	50$000
17169	100$000	44967	50$000
75774	100$000	44969	50$000

Todos os numeros terminados em 68 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 68.

—

27ª. LOTERIA DO PLANO 33.ª DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1901

58358	12:000$000	53229	200$000
11969	2:000$000	35398	200$000
3872	1:000$000	38029	200$000
38518	1:000$000	38365	200$000
27124	500$000	....	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

20029	23515	33306	46309

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2771	22096	25203	35729	49001	54317
18355	25032	23181	36151	53203	58871

APPROXIMAÇÕES

58357	100$000	3871	25$000
58359	100$000	3873	25$000
11968	50$000	38517	25$000
11970	50$000	38519	25$000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

58351	58353	58355	58357	58359
58352	58354	58356	58358	58360

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11961	11963	11965	11967	11969
11962	11964	11966	11968	11970

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3871	3873	3875	3877	3879
3872	3874	3876	3878	3880

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

38511	38513	38515	38517	38519
38512	38514	38516	38518	38520

Os numeros de 58301 á 58400 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 11901 á 12000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 3801 á 3900 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 38501 á 38600 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Georgentino, rua Lima, Santo Amaro.

De Bezerros, para João Bernardo.

—

Linhas: norte bôa, para o sul serviço moroso.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

PONTE DE AFOGADOS

A começar de segunda-feira, 23 do corrente, os carros desta linha não passarão pela ponte de Afogados, devido aos concertos que alli vão ser executados.

Recife, 20 de setembro de 1901.

Silva Cabral.
Chefe do trafego.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial.

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

DECLARAÇÃO

G. Ferreira Barboza declara aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou da rua Larga do Rosario n. 59 para a rua Duque de Caxias n. 70, o seu estabelecimento de calçados nacionaes e estrangeiros, onde os mesmos seus freguezes encontrarão um completo e variado sortimento no que ha de mais moderno e chic.

Recife, 21 de setembro de 1901.

G. Ferreira Barboza.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados membros da commissão de credores da firma Lopes Magalhães, e devidamente autorisados, conforme annuncio que mantiveram na imprensa, declaram que venderam o estabelecimento d'aquella firma, no predio n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, bem como todo o activo da mesma firma aos srs. Neves Pedroza & C.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Lourciro Barboza & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & G.
Ferreira Rodrigues & C.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

FESTA DO CAJUEIRO

Amanhã esta companhia expedirá carros extraordinarios com a taboleta *Cajueiro*, até a entrada do hospital portuguez, donde voltarão.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Silva Cabral,
Chefe do trafego.

Ao commercio e ao publico

Constando-me que alguem procura abalar o meu credito commercial, propalando ser eu devedor de grandes sommas n'esta praça e fóra d'ella, declaro que só tenho por credor o Banco Popular, da quantia de 30:000$000 por emprestimo a juros de 1 % ao mez, emprestimo contrahido em fim de Agosto proximo passado por occasião da liquidação da firma Bezerra Cavalcanti & Magalhães.

E, pois, repito, absolutamente nada devo a quem quer que seja aqui ou no interior.

19—9—901.

Augusto Magalhães da Silva Porto.

E. F. P. R. S. FRANCISCO

AVISO

De ordem da directoria scientifico a todos os accionistas do Brazil que têm de fazer seu pedido ao escriptorio de Londres, para serem trocadas as suas acções por «Bonds» do Governo que devem apresentar as acções originaes acompanhadas da certidão do numero das mesmas no registro do Brazil.

As cautelas (Dividend Warrants) para o semestre passado serão entregues ao portador na mesma occasião.

Espera-se aprómptar os «Bonds» do Governo em Novembro proximo. A troca pode ser feita por intermedio de um representante em Londres ou do London & Brazilian Bank Limited, Recife, e para isto não é preciso procuração.

Cabo, 17 de Setembro de 1901.

Wells Hood.
Representante da Companhia.

Ao commercio

Declaramos que vendemos, autorisados por todos os nossos credores, aos srs. Henrique Fabio de Barros Almeida, e Francisco Gregorio de Barros Almeida a nossa casa commercial denominada «Reforma Pernambucana», sita á rua do Dr. Rosa e Silva n. 45, desta cidade, livre e desembaraçada de quaesquer onus

Recife, 16 de setembro de 1901.

Teixeira & C.

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.º 1.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que comprámos aos srs. Teixeira & C. o seu estabelecimento commercial, denominado «Refinaria Pernambucana», sito á rua do Dr. Rosa e Silva n. 40, desta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, e cuja venda foi autorisada pela totalidade de seus credores.

Recife, 16 de setembro de 1901.

Henrique Fabio de Barros Almeida.
Francisco Gregorio de Barros Almeida.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e pode ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Dr. Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento da estreitamento da uretura pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á rua Largas do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 34

Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 5º dividendo de 11$200 por acção equivalente a 8 % ao anno.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Aviso

Ao commercio

Prevalecendo-se alguem do meu nome para comprar assucar aos srs. Costa Filho & C, previno que reparem na minha assignatura, assim como não entreguem mercadorias alguma sem ordem por escripto.

Recife, 11 de setembro de 1901.

João Valongueiro.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 á 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DIALOGO

E' o que lhe digo, compadre, o homem *chocou* e vio-se forçado a interromper a serie dos artigos...

— Mas, por que compadre?

— Por que elle está sem assucar.

— Sem assucar? E você já vio garapa sem assucar?

— Sim, senhor, o Raúl é apothecario, e apothecario sem assucar,

— Mas explique-me que cousa é esta de apothecario sem assucar.

— E' nem mais nem menos do que um sujeito, que está desprovido das cousas de sua profissão.

— Então o Raúl é azedo, porque não tem assucar?

— Sim senhor. Ah! Se elle tivesse assucar ha muito que estaria curado da lepra grammatical.

— E a usina Beltrão?

— Qual usina... Trata-se de um outro assucar, de uma especie de mel de páu.

— Mas não acredita que elle tivesse descoberto o xarope do bosque.

—Posso garantir-te que os tempos mudaram, e que está faltando ao homem o *inspirado* assucar do *espirito santo de orêlha*

—Então é pelas orêlhas que elle se inspira?

—O Carneiro da Cunha affirma que é por uma seringa, á maneira de Mr. de Pourceaugnac, mas o Castro não partilha esta opinião, e assevera que é por meio da bruxaria, que elle acredita ser a magia do genio.

—Agora comprehendo foi pela feitiçaria e não pelas *garrafadas* que elle conseguiu ser tenente-coronel da guarda nacional.

—Está enganado: a nomeação de tenente-coronel foi feita por obra e graça do Capertino Cintra, que agora deu para fazer exercitos de coroneis mais numerosos do que as legiões de Xerxes, tão numerosos, quão pequeninos, microscopicos. Uns verdadeiros bacillos de farda em via de decomposição.

A PROVINCIA

Os *illuminados* d'*A Provincia* em o numero de hontem esvurmaram contra mim mais uma infamia.

Julgam-me por si

Não sou um Babá qualquer a pretender que todos os prefeitos mandem me pagar serviços que não prestei.

Enganam-se e se ainda têm um resquicio de brio provoco-os a fazer a prova da miseria que editaram.

Galardoem-se á vontade, fartem-se no gordo bolo que têm á sua disposição e não puxem muito a corda.

Agora um pedido.

Deixem-me em paz: estou doente, ectetico, magro, como um egresso do cemiterio, assim a parecer-me com o dr. Manoel Caetano e agora não posso tragal-os.

Nem ao menos cabe-me a fortuna de participar das aguas de *Gia*... enganei-me, Gião.

Voltem mais tarde.

Recife, 20 de setembro de 1901.

Julio Cesar Pimentel.

Ao commercio e ao publico

Declaro que, tendo o sr. Manoel Nunes da Fonseca desempenhado e concluido, a meu contento, o mandato que lhe conferi por procuração de 26 de janeiro de 1900, fica ella extincta, e aproveito a opportunidade para agradecer ao mesmo senhor os bens serviços que prestou-me na qualidade de meu procurador.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Zulmira Affonso Basto.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco.

FESTA ANNIVERSARIA

No domingo, 22 do corrente solemnisa este hospital a sua festa anniversaria, observando o seguinte programma.

A's 10 horas da manhã missa solemne á grande orchestra, com sermão pronunciado pelo distincto orador sagrado monsenhor José de Oliveira Lopes

A's 2 horas da tarde jantar aos doentes servido pela junta administrativa.

A's 6 horas da tarde ladainha á grande orchestra em louvôr a S. João de Deus, patrono do hospital.

A missa é a do maestro portuguez Carlos de Arruda denominada Bom Jesus, e toda a orchestra será regida pelo provecto maestro Manoel Americo.

Das 4 horas da tarde ás 9 horas da noute, o hospital estará franco e poderá ser visitado.

Durante a tarde haverá musica e uma kermesse com exposição de prendas offerecidas em favor da caixa de caridade desta instituição para a qual a junta administrativa pede e espera merecer o honroso favor do publico, cujos reconhecidos sentimentos humanitarios são a sublimidade do seu nobre caracter.

Secretaria do hospital portuguez de beneficencia, em 18 de setembro de 1901.

Ventura de Souza Matheus,
Secretario.

AT HOME

Revd. F. M. and Mrs Lane at n. 15 estrada dos Afflictos on Saturday Evening next-eight to ten.

ANNUNCIOS

O CAFÉ JARDIM
DA
NOVA HAMBURGO

A's familias pernambucanas e creanças

— HOJE —

Convidão-se a visitar esta secção de varios recreios populares onde encontrarão durante o dia e a noite delicado e agradavel acolhimento.

Musica de piano
e outros instrumentos !

CORRECTO SERVIÇO DE BUFFET

Grande kermesse com variadissimo sortimento de elegantes objectos de utilidade para premios á exmas. familias e creanças.

Grande reducção nos preços da tabella.

Cervejas finas geladas, 1$500 a garrafa.

Brevemente inauguração de novos recreios.

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL

A commissão incorporadôra, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favôr de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife, 17-9-1901.

A commissão.

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as Pharmacias.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia* ***antiga Pharmacia COTTIN***, *genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista — CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! SABBADO 21 DE SETEMBRO HOJE!

3º Espectaculo da Companhia

Grande successo da actriz—Lucilia Simões

Primeira representação da magnifica peça em 5 actos, original do distincto escriptor francez P. BERTON traducção de EDUARDO GARRIDO

ZAZA

PERSONAGENS

Bernard Dufresne	CHRISTIANO DE SOUZA	Zazá	LUCILIA SIMÕES
Adolpho Cascart	Rangel Junior.	Anais	Julia Silva.
Bussoy	Ramalhete.	Totó	Aida.
Dubuisson	Chaby.	Simone	Emma Moniz.
Malardot	Campos.	Clarette	Laura Ferreira.
Lartigon	Poeymiran.	Floriana	Cecilia Neves.
Michelin	Dias.	Mme. Dufresne	Augusta Bresd'linda.
La Camus	Sampaio	Natalia	Julia Moniz
Contra-Regra	S. Silva.	Julieta	Nanuette de Souza.
		Melanie	Laura Ferreira.

EPOCA ACTUALIDADE

Mise-en-scene do actor CHRISTIANO DE SOUZA

AVISO—A Companhia dará 15 unicos espectaculos nesta capital, em que serão representadas as principaes peças do seu repertorio. Os bilhetes desde já á venda na bilheteria do theatro. As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma. Os espectaculos desta companhia são intransferiveis. No fim do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal voltando pelo Arrayal. Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!

Preços e hora do costume.

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de qronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

63 ANNOS
DE PUBLICAÇÃO
FOLINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N. 4 - RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A **LOUVRE** *TELEPHONE N. 158*

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

SILVA ARAUJO & C.
Pharmacia e Drogaria

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastrointestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellense medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. Anna Nery 158-156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N 363.8

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias:

A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 1$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que axistem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da ependencia—3 e 5

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

NOVOS PERFUMES

DA CASA

V. RIGAUD

8, rue Vivienne, PARIS

Agua de Toucador **KANANGA-OSAKA**

Conserve á tez o incomparavel frescor da juventude.

Extracto, Sabonete, Pós de Arroz **KANANGA-OSAKA**

Extracto MODERN-STYLE	Extracto CRAVO DE MYSORE
— SONIA	— AMARIS
— VIOLETA FRESCA	— ORCHIDEA DE BENGALA
— MIMOSA RIVIERA	— PERFUME DAS ACTRIZES

Sabonetes e Pós de Arros com os mesmos cheiros

Agua de Colonia **MODERN-STYLE** — *Loção aas* **ACTRIZES.**

SALVE!
A
NOVA HAMBURGO
AO
POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

decentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais acceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentesr e creios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.

Lunch Room confeccionado a capricho.

Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.

Magnifico Hippodromo e outros para conservações

Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.

Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.

Licores variados, charutos finos, etc.

Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua locaalisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento

J. S. Amaral & C.

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas.

Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico — JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

CAIXA GERAL
DAS FAMILIAS

20 ANNOS DE EXISTENCIA!

A mais antiga sociedade de seguros de vida em funccionamento NO BRASIL

PURAMENTE MUTUA

(Autorizada pelo Decreto n. 7985, e fundada em 21 de Novembro de 1881)

Agente geral n'esta capital actualmente: PENSÃO SIQUEIRA.

Antonio Carlos Trindade Mello

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n 102

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA **PHARMACIA ROBIQUET (G. BESSE)**
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS — UNICO SUCC.OR

COMBATE A ANEMIA E A DEBILIDADE EM GERAL

CREANÇAS: Recommendado para facilitar o desenvolvimento das creanças.
SENHORAS: Facilita a menstruação e previne as difficuldades da idade critica.
HOMENS: Restabelece a força viril dos enfraquecidos. Facilita a digestão.

ASTHMA CATARRHO — OPPRESSÃO e todas as AFFECÇÕES das vias respiratorias curados pelos **TUBOS LEVASSEUR**

G. BESSE, unico successor de *ROBIQUET & LEVASSEUR, 23, rue de la Monnaie, PARIZ*

Depositario em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grandé reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ats hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preç te qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para divers preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/1.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacau o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de agué. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 5/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio mantiveram a taxa de abertura subindo logo para 11 3/8 e 11 7/16, baixando depois para 11 3/8 e 11 5/16, firmando-se á tarde ao fechar a 11 3/7

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 3/8, 11 7/16 e 11 1/2.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/8 d. por mil réis do Banco.

Idem idem á vista 11 5/16 d. por mil réis do Banco

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos (velho)	3$000
Somenos (velho)	2$300
Mascavados (velho)	1$800
Brutos seccos	Não houve.
Brutos mellados	1$800 novo.
Retame	Não houve.
Retames por 15 kilos	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

O mercado em posição indecisa.

Caroços de algodão cota-se a 760 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 100 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento venda.	a 250$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 8$000	a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$100 os 15 kilos.

Borracha de 30$000	a 45$000
Farinha de mandioca, cota-se a sacco de 42 kilos.	3$630

Couros

Couros espichados a 1$100, nominal.

Couros salgados seccos 1$100, nominal.

Couros verdes a 620 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Santos e escala, vapor nacional *Amazonas* entrado em 19 e consignado a Amorim Fernandes & comp.

Carga de Santos

Feijão, 300 saccos a Amorim Silva & comp., 200 a Loureiro Barbosa & comp., 100 á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Alfafa, 150 fardos aos consignatarios

Barris, 100 á ordem.

Café, 20 saccos a Lemos & comp., 255 a J. F. de Almeida, 500 aos consignatarios, 200 a Ferreira Rodrigues & comp., 50 a Costa Lima & comp., 45 a E. Guedes & Duarte, 50 a Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, 272 a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp., 100 a Guimarães & Valente, 20 a Costa & Rocha.

Cerveja, 25 caixas a Ferreira Rodrigues & comp., 50 á ordem.

Ferragem, 4 volumes a Companhia Industrial Pernambucana.

Farello, 1000 saccos aos consignatarios.

Impressos, 1 caixa a S. L. Gensburg.

Paramentos, 1 caixa a Andrade Maia & comp.

Tecidos, 2 volumes a Andrade Maia & comp., 3 a Martins & Rodrigues.

Montevidéo, vapor inglez *Orellana*, entrado em 18 e consignado a Wilson Sons & comp.

Alpista, 100 saccos á ordem.

Xarque, 204 fardos a Silva Maia & Bastos, 551 a Amorim Irmãos & comp., 2385 á ordem.

Bordeaux, vapor francez *Atlantique*, entrado em 19 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz

Accessorios para chapéos, 1 caixa a Raphael Dias.

Bicycletas, 1 caixa Pereira a Carneiro & comp.

Chapéos, 2 caixas a J. Samarcos, 1 a Raphael Dias.

Cognac, 25 caixas a Lemos & comp.

Couros, 1 caixa a Fernandes Nunes & comp., 4 a Paiva Ferreira & comp.

Chocolate, 2 caixas a Silva Marques & comp.

Jornaes, 1 caixa a F. P. Bolitreau.

Mercadorias, 2 caixas a Ferreira Barbosa & comp.

Massas alimenticias 5 caixas a Silva Marques & comp.

Papel de embrulho, 20 fardos a Manoel Lopes S. Carvalho, 25 a Alves Lima & comp

Pelles 1 caixa a Domingos José Ferreira, 1 a Braga Sá & comp., 1 a Francisco Ramos da Silva.

Perfumarias, 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & comp.

Rolhas, 1 fardo á ordem.

Sardinha, 16 caixas a Silva Marques & comp.

Tecidos, 1 volume a Narciso Maia & comp., 2 a Andrade Maia & comp., 1 a Fernando Silva & comp., 1 a Albino Amorim & comp.

Vinho, 11 bordalezas a Paiva Ferreira & comp., 22 á ordem, 1 a Laguim, 2 a Toudella & Cockles, 2 a Pereira Carneiro & comp., 30 a caixas a Lopes Alheiro & comp.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE SETEMBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Atlantique* para Buenos-Ayres, carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 3 gigos com 700 abacaxis, fructos.

Para Uruguayanna, carregaram:

Amorim Irmãos & comp., 20/2 pipas com 4318 litros de alcool e 10 pipas com 4641 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Christianni* para Hamburgo, carregou:

Rossbach Brothers, 880 couros seccos salgados pesando 10560 kilos.

— No vapor inglez *Actor* para Liverpool, carregou:

Julius von Sohsten, 300 saccos com 22800 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Orellana* para Liverpool, carregaram:

John H. Boxwell, N. & comp., 180 fardos com 23.333 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itaqui* para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 3 pipas com 1590 litros de alcool e 55 pipas com 25850 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

Pereira Pinto & comp, 50 pipas com 23500 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Ulysses P. de Leon, 300 saccos com 18000 kilos de milho.

— No vapor nacional *S. Salvador* para Manáos, carregaram:

Pinto Alves & comp., 200/4 6/8 barricas com 13180 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 70/2 50/4 5 8/8 barricas com 10840 kilos de assucar branco.

Braga Sá & comp., 4 caixas com calçados.

Manoel Castano, 40 saccos com 4000 côcos, fructos, 60 saccos com 3600 kilos de milho e 100 pacotes com 800 kilos de doce.

Francisco Ferreira, 12 caixas com 3000 óvos.

Paiva Oliveira & comp., 1 caixa com calçados.

Ayres dos Reis & comp., 2 caixas com calçados.

Gil & Rodrigues, 10 caixas com 5000 óvos.

Para o Ceará, carregou:

Companhia Industrial Pernambucana, 3 caixas com 450 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Recife* para Itacoatiara, carregaram:

Caetano A. Campos, 2 volumes com 40/2 de soia.

Amorim Irmãos & comp. 30 barricas com 2810 kilos de assucar branco, 00 caixas com 1100 kilos de sabão e 50 barris com 4250 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

A. J. Madeira & comp., 5 caixas com 300 kilos de massa de tomate.

Loyo & comp., 50/2 25/4 barricas com 5775 kilos de assucar branco e 200 saccos com 12000 kilos de cal.

Antonio Cardoso, 1 barril com 400 litros de alcool.

Para o Pará, carregaram:

Loyo & comp., 200/2 barricas com 17400 kilos de assucar branco.

Rodrigues & comp., 18 caixas com 576 kilos de doce.

H. da Silva Loyo & comp., 205 saccos com 15450 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Companhia de Drogas 1 volume com elixir medicinal e 5 caixas com 150 litros de alcool.

A. J. Madeira & comp., 11 caixas com 660 kilos de massa de tomate e 4 saccos com 300 kilos de sementes de cacáo.

Para Manáos, carregaram:

Amorim Irmãos & comp., 10 barris com 850 litros de aguardente 40/2 50/4 barricas com 6470 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Marajó* para Santos, carregaram:

A. J. Madeira & comp., 25 caixas com 1500 kilos de massa de tomate.

— No patacho nacional *Arthur* para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & comp., 8700 côcos, fructos, a granel.

— No hiate *Arthur* para Camocim, carregaram:

Euclydes Silva, 1 barril com 50 litros de alcool e 2 barris com 180 litros de mel.

Ulysses P. de Leon, 50 saccos com 2100 kilos de farinha de mandioca.

Pinto Alves & comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

— No cúter *Sanhauá* para a Parahyba, carregaram:

Lemos & comp., 120 pacotes com saccos de estopa.

Carlos Halliday & comp., 2 barris com 170 litros de alcool

— Na barcaça *Aurea* para Macáo, carregou:

C. Clementino, 00 saccas com 8400 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha de Saló* para Penedo, carregaram:

Lemos & comp., 1 caixa com 8 kilos de massas e 2 caixas com 10 kilos de velas.

— Na barcaça *Nova Esperança* para Maceió, carregaram:

L. Barbosa & comp., 1 barrica com 150 kilos de carvão animal, 5 caixas com 25 kilos de velas e 1 caixa com 80 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça *Julia Mendes* para o Pilar carregaram:

Fonseca Irmãos & comp, 60 caixas com 1350 kilos de sabão.

— Na barcaça *Diva* para Macáo, carregaram:

Amorim & Cardoso, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Rozelita* para Porto Calvo, carregou:

Alvares Quental, 8 peças com 43 kilos de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 19	738:258$666
Idem do dia 20	40:115$622
	778:374$288

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 19	326:233$748
Dia 20:	
Diversos impostos	10:277$372
Exportação	2:561$720
	339:032$840

RECIFE DRAYNAGE

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 20	60:201$834

CAIXA ECONOMICA

Mez de setembro

Dia 20:	
Entrada de depositos	21:194$000
Sahida idem, idem	15:856$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5:338$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 18	44:160$971
Idem do dia 19	1:572$657
	45:733$628

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 19 de setembro

Entraram 22 1/2 bois com o peso de.... 3.013 kilos.

54 kilos de peixe a 100 réis	5$400
3 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	900
59 meias columnas a 600 réis	35$400
19 barracas a 1$200	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
23 cargas de fructas a 600 réis	13$800
40 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	20$000
15 compartimentos com suinos a 1$200	18$000
83 logares a 500 rs.	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500	22$500
47 ditos de verduras a 600 rs.	28$200
62 ditos de farinha a 1$000	62$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	591$800
Rendimento de 1 a 18	10:958$700
	11:550$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	600
Dita de suino, kilo de	1$000 a	1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a	1$400
Farinha, cuia, de	320 a	400
Milho, idem, de	400 a	500
Feijão, idem, de	1$600 a	1$700

Foram abatidas no matadouro da Cabanga para o consumo publico, 56 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 19 DE SETEMBRO DE 1901

Passageiros chegados dos portos de Europa pelo vapor francez *Atlantique*.

BORDEAUX — Irmã Maria Rodrigues, Izidor Brown e 1 filho, Ernesto Mattozo sua senhora, Julio Reishofer, Ferdinand Jollabert, Camille Celm, padre Jules Simon, irmã Paulina Valdatozo, Simon Dreyfus, dr. Figueiredo Rodrigues, André Brown, Alfonse Delquetra Pierre Lavidiere.

LISBOA—Irmã Maria das Dores Santos, irmã Engracia Lopes, Manoel de Souza Almeida e dr. Alvaro Carneiro Leão, sua senhora e uma filha.

Sahidos no mesmo vapor para os portos do sul.

BAHIA — Emilio Caldeira, Benjamin Wercelius e Antonio Alves da Costa e Silva.

RIO DE JANEIRO—Ephiginio F. Salles.

Sahidos para os portos do norte pelo vapor *S. Salvador*.

PARAHYBA — W. M. Thompson, Francisco Freire, Maria J. da Conceição e Domingos Netto.

NATAL—Urbano dos Reis, Almeirinda Ganches Trindade e 4 filhos, Firmino José do Nascimento, João Cavalcante de Mello.

CEARÁ—Tenente Antonio J. Leite, Umbelino Lacerda, Candido de Araujo e 1 ex-cabo.

MARANHÃO—Joaquim Feitoza.

PARÁ—Manoel Peres Alves.

MANÁOS—Alfredo J. da Silva e Laurinda Maria da Conceição.

DIA 20

Santos e escala, paquete allemão *Syracusa*, commandante H. Behrmann, carga varios generos.

Santos e escala, paquete allemão *Christiania*, commandante C. Finckbein, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Matapan, do sul, hoje.
Buffon, de New-York, hoje.
Coleridge, do sul, amanhã.
Clyde, do sul, amanhã.
Gram-Pará, do norte, a 22.
Estrella, do sul, a 23
Brazil, do norte, a 23.
Belgrano, da Europa a 26.
Danube, da Europa, a 26.
Brezil, da Europa, a 29.
Orion, da Europa, a 30.

Mez de Outubro

Oropesa, do Europa, a 5.
Iberia, do sul, a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Siracuza*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, hoje ás 12 horas.
Bahia e Rio *Buffon*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde* amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 23, ás 4 horas.
Montevidéo e esc. *Danube*, a 26, ás 4 horas.
Camocim e esc. *Beberibe*, a 26, ás 4 horas.
Santos e esc *Belgrano*, a 27, ás 4 horas.
Buenos-Aires e esc. *Brézil*, a 29 as 2 horas.

Mez de Outubro

Oropesa, a 5, ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generas
Paquete nacional *Marajó*, varios generos,
Paquete nacional *Recife*, varios generos.
Paquete nacional *S. Salvador*, varios generos.
Paquete inglez *Bellor*, varios generos.
Galera ingleza *Morcen*, varios generos.
Barca norueguense, *Paragon*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.
Barca norueguense *Kong Sverre*, carvão.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Lugar inglez *Belle of the Ex*, bacalhão.
Lugar norueguense *Bams*, bacalhão.
Patacho nacional *Rical* xarque.

BANCO DAS CLASSES

INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publ'icos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo

Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções apolices, fôros, descontado ou não.

Descontando lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Séde rua 1ª de Março nº 8.

Directoria

Guilherme A. Guimarães, Presidente.

Joaquim Pereira da Silva, Secretario.

Dr. *J. A. Pereira de Lyra*, Gerente.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.218:566$449
Sinistros pagos	2.951:067$165
Dividendos distribuidos	1.111:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2º dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

AMA: precisa-se de uma para lavar e engommar, em casa de pequena familia; na rua Direita n. 36, 1º andar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2º. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 38 e o 1º. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

DOCES muito bem feitos de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Cabocio.

MALA: desencaminhou-se da Lingueta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr. passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 5º.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE uma quitanda á rua do Cotovello n. 19, tem licença, pesos e medidas, a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24 H.

ALCOOL PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Dôr de cabeça

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVRONINA de Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA.

PERFUMARIAS COLIBRI

PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gotas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a séde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, ficam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Violeta, etc., etc.

Ultima creação: Braza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda 1.

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA

MARCA CASTELLO

Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada

LARGO DA ASSEMBLEA N. 7

(ANTIGO FORTE DO MATTOS)

Endereço telegraphico — PROGREDIOR

Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 56, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco		Vinagre tinto	
Grão acetimetrico	2,97	Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0018	Peso especifico	1,0148
Alcool	0,325	Alcool	0,35
Residuo secco	0,73	Residuo secco	3,41
Cinzas	0,06	Cinzas	0,45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1056 T 208
Extracto secco	100º—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	4,0 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D. Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.

N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

DROGARIA

Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FUNEBRES

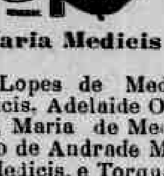

Maria Medicis

Alexandre Lopes de Medicis, Cesar Lopes de Medicis, Adelaide Oliva de Andrade Medicis, Maria de Medicis Oliva, Carlos Alberto de Andrade Medicis, José de Andrade Medicis, e Torquato Narciso Oliva, cumprem o doloroso dever de communicar a seus parentes e pessôas de sua amisade que no dia 14 do corrente falleceu em Mentrisio (Suissa) sua muito amada mãe, sogra e avó **Maria Medicis** e que as missas para suffragio de sua alma serão resadas no dia 21 do corrente pelas 8 horas da manhã na egreja do Espirito Santo e na capella do collegio dos Salesianos.

Antecipam seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

LEILÕES

LEILÃO

De importantes moveis, lindas sanefas e cortinados, que brevemente será annunciado detalhadamente, no Caminho Novo, na importante chacara defronte da estação do mesmo nome, onde reside o sr. Emilio Dolé.

PELO AGENTE GUSMÃO

AGENTE BRITTO

Leilão

De bons predios

O agente acima á mandado do illustre cidadão dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento do inventariante dos bens da finada d. Joaquina Emilia da Silva Villaça, venderá um sobrado de 2 andares com sotão e sobre-sotão, á rua do Coronel Suassuna n. 146.

Em seguida

1 importante sobrado de 1 andar n. 54, á rua de Luiz do Rego, com grande quintal murado, portão de ferro etc., 1 importante chacara em Caxangá e diversos terrenos.

Terça-feira 24 de Setembro

AS 11 1/2 HORAS

Armazem n. 67, rua da Imperatriz, hoje Rosa e Silva.

Agente Oliveira

2º LEILÃO

Das dividas pertencentes ao espolio do finado Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, na importancia de rs. 69:110$000, em lettras.

Quarta-feira 25 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento da inventariante, venderá em 2º leilão 5 lettras de rs. 13.022$000 cada uma, aceitas por Dias Pontual & C., e saccadas por Cardozo Genro & C., 1 dita de rs. 4.000$000 saccada tambem por Cardozo Genro & C., e aceita por Joaquim Estevão Accioly Lins, servindo de base o preço obtido no 1º leilão.

Os titulos acham-se em poder do mesmo agente podendo serem examinados em seu escriptorio (rua 15 de Novembro n. 39).

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade, segue no dia 23 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), é esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) é esperado dos portos da Europa até 25 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª

3—RUA DO BOM JESUS—3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 30 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1 ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O PAQUETE INGLEZ

Orion

E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º Andar

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

O paquete **ITAQUI**, presentemente n'este porto seguirá depois de pequena demora para **Porto Alegre** e escala.

N. B. As reclamações de faltas só serão attendidas até quatro dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, valores e encommendas trata-se com o agente

J. I. Guedes Pereira

16 — Rua do Commercio — 16

1º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR INGLEZ

Coleridge

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois de pequena demora para BARBADOS e NEW-YORK.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º ANDAR

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Corunna e La Pallice.**

O PAQUETE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C Limited

EDITAES

Edital

Edital para leilão dos bens da massa fallida de Aquilino Antonio da Silva Moraes.

O doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que, a requerimento dos syndicos da massa fallida de Aquilino Antonio da Silva Moraes, devidamente autorisado pela commissão fiscal, irá a leilão no dia 25 do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, por intermedio do porteiro dos auditorios em falta de agente leiloeiro, os bens abaixo declarados, pertencentes á mesma massa:

As mercadorias existentes no estabelecimento do fallido, no povoado de Propriedade deste municipio, constantes de uma relação que se acha em poder dos syndicos, onde podo ser examinada pelos pretendentes.

A armação e utensilios da mesma casa de negocio: 10 bois mansos e 1 cavallo velho, magro, existentes no engenho *Piaba de baixo*.

A safra de cannas do mesmo engenho calculada em 1500 pães de assucar.

Uma barcaça denominada *Estrella do mar*, em estado de navegar, de lotação de 330 saccos, a qual se acha no porto desta cidade, onde pode ser examinada.

Uma parte de 1 331$600 rs. do engenho *Bom Jesus*, do municipio de Agua-Preta, inclusive o motor e bemfeitorias movido a vapor, com bôas moendas, obras e terrenos, conhecidos pelas posses antigas.

As partes da propriedade *Piabas*, onde tem diversas casas de telhas e de palhas, sob a avaliação ultima que teve de 4.000$000, possuindo a massa sómente 3.200$000, com excepção dos terrenos de nove casas, que vão tambem a leilão separadamente, como abaixo declara, tendo os terrenos dessa propriedade, as confrontações seguintes:

Principiando da barra do Riacho dos pãos para o nascente, pelo meio da rua do povoado, até o fim da mesma rua, e dahi subindo o monte pela antiga estrada velha, dividindo hoje com o engenho *Baithé*, até encontrar terras do engenho *Mascate*, onde faz canto formando um angulo agudo; dahi, em direcção ao norte, dividindo com o engenho *Mascate*, até encontrar com as terras do engenho *Mascatinho*, com o qual divide pelas posses antigas. Confrontando com o engenho «Piabas de baixo», do modo seguinte: Principia a linha divisoria da barra do riacho dos pãos em linha recta, na direcção de 17 gráos no noroeste até encontrar terras do engenho *Mascatinho*.

As casas do povoado Propriedade, descriptas do modo seguinte:

Uma casa terrea de tijolo e cal com oitão proprio em solo proprio, do lado do sul, duas portas de frente, onde mede 6m e 18, 0m de fundos, inclusive uma puxada e um terraço, servindo a casa de armazem.

Uma casa de taipa, coberta de telhas, em que mora e tem estabelecimento o cidadão José Ignacio de Mendonça, com uma parte e uma janella de frente no compartimento da morada duas portas no do estabelecimento, medindo toda a frente 11,38m e 12,80m de fundos, em solo proprio, que mede a mesma frente de 11,60m e 33m de fundos.

Uma casa de taipa em que mora e tem negocio Antonio Maria de Carvalho, que mede 6,70m de frente e fundos com o terreno 33m.

Uma casa de taipa velha, quasi em ruinas, onde mora Joaquim Pires Camello, que mede 7,70m de frente, uma porta e uma janella, solo proprio, que tem de fundos 33m.

Uma casa de taipa velha, com uma porta de frente onde mora Sevita de tal, solo proprio, que mede 4m sobre 33m de fundo. Uma casa velha de taipa, onde mora Antonio Satyro, com uma porta e duas janellas, terreno proprio, que mede 8m de frente, sobre 33m de fundos.

Uma casa velha de taipa com uma porta e uma janella de frente, solo proprio que mede 4m de frente, sobre 33m de fundos.

Uma casa velha, quasi em ruinas, duas portas de frente, solo proprio que mede 5,83m sobre 33m de fundo.

Uma casa velha de taipa, onde mora João Jeronymo, solo proprio, que mede 5,30m, sobre 33m de fundo.

Uma casa velha, do lado do sul, onde tem negocio Bernardino de Senna Souza, solo proprio, que mede de frente 4,52m e fundos até o rio, inclusive o quintal.

O engenho *Piabas de baixo*, da freguezia de Una, motor d'agua com todas as suas obras e edificios e servidões, roda d'agua e taixas estragadas assentamento para retame, distillação com alambique de cobre para 15 canadas, 31 fôrmas de madeiras, 53 de ferro e 15 de barro; tanque de cimento para mel, uma repartideira de cobre, 2 cocos e 2 cobres de bater, 1 espumadeira, 51 parchões com furos para alfaimes, 2 carros velhos; terrenos que se extremam pelos antigos limites e posses, com os engenhos «Piabas de Una, Santo Alegre, Deserto de S. João, Mascatinho», e «Propriedade Piabas, engenhos Regalia e Tebary, na margem direita do Rio Una».

E para que chegue ao conhecimento de todos, a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado no diario official do Estado, junta do se copia e certidão dos autos respectivos.

Cidade do Rio Formoso, 13 de setembro de 1901.

Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão, escrevi. Bernardino Maranhão.—Estava sellada. Está conforme. Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão subscrevi.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

EDITAL

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illustrissima Junta Administrativa desta Santa Casa de Misericordia, em sessão de 21 do corrente, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, com indicação de fiador, e contento da Junta e declaração de que os proponentes se sujeitarão a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contractos. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Setembro de 1901.

O escrivão,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1901.

EDITAL N. 16

(Prazo de 60 dias)

De ordem do dr. inspector geral, faço saber ao alumno-mestre titulado pela escola normal, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, nomeado por portaria de 12 do corrente professor publico effectivo da cadeira da villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,

O 1.º official,

João B. Fox.

Edital

De ordem do sr. general Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2º districto militar, chamo concurrentes para o fornecimento de dez cavallos que estejam nas seguintes condições: terem de 5 á 6 annos de idade, 1m 42 de altura minima, e serem de pello rodado e castanho nas suas variedades.

Os proponentes no acto da apresentação de suas propostas, farão caução da quantia de 200$000 reis.

Ao proponente cuja proposta fôr aceita, não se restituirá a quantia acima caso não assigne o respectivo contracto.

Para garantia da execução do contracto, o arrematante caucionará mais 10 % sobre o valor do mesmo.

As propostas serão abertas em presença de todos os concurrentes, no dia 26 do corrente, devendo ser apresentadas até a vespera desse dia.

Neste quartel general se darão mais esclarecimentos que sejam necessarios.

Recife, 19 de Setembro de 1901.

O coronel *Fernando Augusto da Silva Veiga*

Edital

DECIMA URBANA

ALTERAÇÕES DO VALOR LOCATIVO

De ordem do sr. dr. administrador interino d'esta repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que fôram feitas as seguintes alterações no valor locativo dos predios situados na freguezia da Graça, para o lançamento do imposto de decima urbana. Os contribuintes que não se conformarem, poderão apresentar por escripto as suas reclamações ao mesmo dr. administrador no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, conforme o disposto no art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

1.ª Secção da recebedoria, 18 de setembro de 1901.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações para mais encontradas no valor locativo dos predios da freguezia da Graça, no exercicio de 1901 a 1902.

Rua do Paysandú n. 24, baroneza de Bemfica	1.000$000
Idem n. 38, Alfredo Gomes Leal	1.200$000
Rua Henrique Dias ns. 4 e 6, dr. João Paulo da Silva Britto	1.920$000
Idem n. 12, José Antonio Pinto	618$000
Idem n. 24, Carolina da Silva Burle	240$000
Idem n. 3, Maria Carolina da Silva Carvalho	300$000
Idem (Derby) s/n, Banco de Pernambuco e outros	1.400$000
Idem (Derby) s/n, os mesmos	1.400$000
Idem (Derby) s/n, os mesmos	12.000$000
Rua Visconde de Goyanna n. 92, Antonio Alves Barbosa	1.200$000
Idem n. 159, Francisco I. d'Oliveira	1.000$000
Idem n. 185, José P. Botelho	1.440$000
Idem n. 187, o mesmo	800$000
Idem n. 191, Maria Amelia Martins	600$000
Idem n. 195, Bellarmino A. P. Ozorio	1.500$000
Idem n. 217, Celestino Carpinteiro e Souza	800$000
Rua das Creoulas n. 2, Manoel Nunes da Fonseca	1.500$000
Idem n. 2 B, o mesmo	1.500$000
Idem ns. 2 e 4, o mesmo	1.3[illegible]
Idem n. 4 A, o mesmo	1.500$000
Idem n. 4 D, o mesmo	780$000
Idem n. 46 C, Severino Martins	500$000
Idem n. 6, Francisco de Salles P. Bastos	216$000
Idem n. 8, o mesmo	216$000
Idem n. 10, o mesmo	204$000
Idem n. 2 A, o mesmo	216$000
Idem n. 12 C, Bernardo J. Correia e outro	2.400$000
Idem n. 7, Maria Bôa-Vista	480$000
Idem n. 18, Augusto F. d'Oliveira	480$000
Idem n. 20, Maria Eugenia A. Mello	600$000
Idem n. 32, Americo Ovidio dos Santos	1.100$000
Idem ns. 9 e 11, Manoel Carpinteiro Peres	1.700$000
Idem n. 15, o mesmo	618$000
Idem n. 17, Antonio Francisco dos S. Falcão	600$000
Idem n. 21, Custodio José Pereira	430$000
Idem n. 27, Manoel C. Peres	500$000
Idem n. 33, Severino Martins	400$000
Idem n. 39, Joaquim Lopes de Andrade	720$000
Idem n. 47, Isabel Candida R. Moraes	480$000
Idem n. 7, dr. João F. da Silva	1.500$000
Baixa Verde n. 14, José Joaquim de Castro Medeiros	1.440$000
Idem n. 24, José de Paiva F. Alves	420$000
Idem n. 1 A, Manoel C. Pereira Bastos	600$000
Idem n. 3 A, o mesmo	430$000
Idem n. 5, o mesmo	1.200$000
Idem ns. 11 e 13, Jovita, filha de Manoel C. Peres	480$000
Idem n. 17, Joaquim Luiz Teixeira	420$000
Idem n. 19, Alexandrina A. Teixeira	330$000
Travessa da Baixa Verde n. 2, Thereza Joaquina Jesuina	240$000
Idem n. 17, Antonio Fernandes Ribeiro	600$000
Rua das Pernambucanas n. 8, Joaquim F. Ramos Junior	1.500$000
Idem n. 12, o mesmo	1.800$000
Idem n. 34, Maria J. F. de Castro	420$000
Idem n. 32, Filho de José J. C. Moura	300$000
Idem n. 31, Jovina Maria da Costa	510$000
Idem n. 33, José Fernandes da Costa	430$000
Idem n. 35, Domingos B. Cunha	960$000
Idem n. 60, James Writlot	1.200$000
Idem n. 62, Maria Antunes Gestoi	3.600$000
Idem n. 64, dr. João A. P. de Lyra	1.200$000
Idem n. 3, Christino Celorio	1.800$000
Idem n. 52, Romualdo S. G. Braga	600$000
Idem n. 11, Victor Gonçalves da S. Beirão	1.500$000
Idem n. 19, Luiz José B. Pinheiro	800$000
Idem n. 25 B, Joaquim A. C. Ferreira	300$000
Rua Joaquim Nabuco ns. 6 e 8, José de P. Borges	1:700$000
Idem n. 10, José C. M. Ferreira	1:500$000
Idem n. 12, Henrique S. Leitão	480$000
Idem n. 19, Filho de Antonio C. P. da Silva	2:000$000
Idem n. 3, Maria Francisca da Costa	2:000$000
Idem n. 17, Antonio Alves Pacheco	1:800$000
Idem n. 17, O mesmo	216$000
Idem n. 55, Maria C. S. Leitão	1:600$000
Idem n. 59, Joaquim L. Teixeira	1:500$000
2º becco do Veras n. 8, Felix P. de Souza e outros	450$000
Travessa da rua das Pernambucanas n. 3, Hermino F. do Espirito Santo e outros	72[illegible]
Rua da Amizade n. 2 A, Joaquim F. das Chagas	510$000
Idem ns. 12 e 14, Filho de Manoel C. Peres	7[illegible]$000
Idem n. 29, dr. José R. T. Mello	1:500$000
Idem ns. 42 e 44, José P. da Lapa	1:200$000
Idem n. 15, Senhorinha F. Pinto e outros	840$000
Idem n. 17, Antonio da S. Faria	888$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 1, Francisco C. M. Rios	1:000$000
Graça n. 2 B, Maria A. B. Villaça	600$000
Idem n. 2 C, José D. P. Bastos	360$000
Idem n. 2, Joanna M. de Almeida	300$000
Idem n. 1 B, filha de A. Fernandes Gayo	540$000
Idem n. 3, dr. Celso Tertuliano F. Quintella	700$000
Idem n. 5, Manoel José Vieira	430$000
Idem n. 15, Joaquim N. da Fonseca	300$000
Rua Fernandes Lopes n. 6, João Fernandes Lopes	360$000
Idem n. 7, o mesmo	420$000
Idem n. 8, o mesmo	420$000
Idem n. 9, o mesmo	420$000
Idem n. 10, o mesmo	420$000
Idem n. 11, o mesmo	420$000
Idem n. 12, o mesmo	420$000
Idem n. 13, João Fernandes Lopes	480$000
Idem n. 14, o mesmo	420$000
Ponte de Uchôa n. 24 B, Antonio Fernandes Ribeiro	3:000$000
Idem n. 41 C, Manoel Martins Ribeiro	930$000
Idem n. 3, Manoel Carpinteiro Peres	240$000
Idem n. 7, filho de Manoel C. Peres	648$000
Idem n. 9, Celestino C. e Souza	420$000
Idem n. 13, Libania Bôa-Vista	1:100$000
Idem n. 25, Agostinho J. da Costa	3:000$000
Idem n. 27, Manoel A. de Alcantara	800$000
Idem n. 59, Rosa C. G. Ferreira	1:100$000
Cruz d'Almas n. 2, Blandina R. Baptista	850$000
Idem n. 2 A, Manoel M. Ribeiro	420$000
Becco da Cruz das Almas n. 2 B, Blandina R. Baptista	330$000
Estrada dos Afflictos n. 20 A, Pedro L. Pereira	1:500$000
Idem n. 20 B, Alice Christovão	1:000$000
Idem n. 21, Baroneza de Muricy	2:400$000
Idem n. 26, Custodio Francisco Martins	1:500$000
Idem n. 32 C, Manoel F. Martins	1:400$000
Idem n. 1 C, José Theotonio Domingues	300$000
Idem n. 13, José Prudencio dos Santos	1:800$000
Idem n. 33, Liberato José da Silva	1:500$000
Idem n. 35, Delfino da S. F. Tigre	2:160$000
Idem n. 35 A, Joaquim L. de Barros	840$000
Idem n. 37, dr. José Victorino A. Maia	1:680$000
Idem ns. 23 e 25, Bartholomeu F. Souza e outros	1:500$000
Caes da Bôa-Vista n. 121, Thomaz F. de Carvalho	3:600$000
Estrada de João de Barros s/n, Maria Luiza Villela	120$000
Idem n. 6, Leoncio C. da Fonseca	600$000
Idem n. 8, Marcolino P. S. Braga L.	1:000$000
Idem n. 11, Joaquim A. X. Maia	400$000
Idem n. 18, Adolpho F. S. Manta	600$000
Idem n. 3 B, menor Maria de Jesus C. de Oliveira	600$000
Estrada João de Barros n. 3 F. Ernesto C. B. de Mello	400$000
Idem s/n, o mesmo	240$000
Idem idem, dr. João Claudino de Oliveira	500$000
Idem n. 3 H, viuva e filhos de João Antonio G. Guimarães	300$000
Idem n. 5, os mesmos	600$000
Idem n. 11, Joaquim Guedes Valente	1:000$000
Becco de Santo Amaro n. 12, José Caetano O. Bastos	1:200$000
Idem n. 12 B, Eploisio Monteiro	360$000
Idem n. 11, Anna Joaquina R. Machado	480$000
Idem n. 13, Joaquim F. da Costa	600$000
Idem n. 20, o mesmo	20[illegible]$000
Idem n. 22, o mesmo	240$000
Idem n. 9, Josephina A. Machado	800$000
Idem n. 11, viuva de João Feliciano de Albuquerque e Filho	900$000
Encrusilhada de Belem n. 8, dr. Gabriel H. de Araujo	480$000
Idem s/n, José Correia de Araujo	430$000
Idem idem, Manoel Pacca	120$000
Estrada de Belem n. 4, Amelia Minervina de Lima	400$000
Idem n. 4 A, Julião Alves de Sousa	180$000
Idem n. 6 A, João Lourenço de S. Medeiros	240$000
Idem s/n, Marianno Eugenio Casimiro	180$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, Antonia Rosalina de Santa Rosa	360$000
Idem n. 8 H, Hermogenes C. Cabral	400$000
Idem n. 12, Luiz M. Botelho	300$000
Idem s/n, Antonio Miranda	600$000
Idem n. 12 G, Zulmira Cabral	520$000
Idem s/n, Lucinda Ferreira S. Cavalcante	120$000
Idem idem, Cecilia Maria C. Pereira	840$000
Idem, idem, Abilio de Souza Lima	430$000
Idem idem, o mesmo	480$000
Idem n. 14, João Ramos	1.440$000
Idem n. 14 A, João Ramos	1.440$000
Idem n. 14 B, Antonio da Cruz Reis	400$000
Idem s/n, Francisco Lourenço Pinheiro	600$000
Idem idem, o mesmo	510$000
Idem n. 18, Antonio F. Oliveira	240$000
Idem n. 30, Justino R. Silveira	400$000
Idem, s/n, dr. João Augusto da Fonseca	180$000
Idem idem, José Moreira de S. Primo	180$000
Idem idem, o mesmo	1[illegible]$000
Idem idem, José M. T. Guimarães	400$000
Idem idem, João B. Fernandes da Silva	400$000
Idem n. 7 B, Gaspar A. Soares Leite	420$000
Idem s/n, Joaquim H. P. Rocha	240$000
Idem n. 7, Avelino Francisco Alves	300$000
Idem n. 7 K, o mesmo	240$000
Idem, s/n, Monica J. dos Santos	240$000
Idem idem, Severino José de Oliveira	120$000
Idem idem, Domingos L. do Amaral	200$000
Idem idem, Dinamerico A. de Sá	300$000
Idem idem, Evaristo R. Vianna	400$000
Idem idem, o mesmo	40$000
Rua do Futuro n. 2, Firmino de Moraes Mesquita	300$000
Idem n. 18, Marianna A. do R. Rodrigues	3[illegible]$000
Idem n. 24, Joanna Gomes V. da Conceição	240$000
Idem n. 30, Manoel Lourenço de Almeida	240$000
Idem n. 21, Pedro de Lyra Pereira	300$000
Idem n. 5, Candido J. S. da Costa	200$000
Idem n. 9, Romão	9[illegible]$000
Idem n. 19, Antonio M. Soares	240$000
Idem n. 25, Francisco José Ribeiro	18[illegible]

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e auzentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na fórma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo. Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, aceita a proposta, se recusar a assignar o referido contracto ou não comparecer.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Brique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S. Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem.
21—Desta repartição a Serinhãem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãozinho e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá á Chã-Grande, idem.
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,

Aurelio Tavares.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, de conformidade com o art. 71 do reg. de 10 de junho de 1893, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1º semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, sendo o pagamento do imposto de licença para retalhar aguardente effectuado integralmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O administrador,

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga, conforme a alquilação ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

Taxas fixas

Conforme a tabella B:

Tabella (B)

N. 1 Fabricas de oleo no municipio da capital	1:000$000
N. 2 Fabrica de rapé	500$000
N. 3 Fabrica de perfumarias	600$000
N. 4 Fabrica de velas stearinas	500$000
N. 5 Fabrica de carvão animal	100$000
N. 6 Profissão de dentista	100$000
N. 7 Profissão de advogado	100$000
N. 8 Profissão de solicitador	50$000
N. 9 Profissão de contador e distribuidor	50$000
N. 10 Profissão de partidor e avaliador	50$000
N. 11 Profissão de medico	100$000
N. 12 Profissão de agrimensor	100$000
N. 13 Profissão de engenheiro civil ou mechanico	100$000
N. 14 Fabricas de luvas	1:000$000
N. 15 Fabricas de molduras	1:000$000
N. 16 Profissão de caixeiro despachante	60$000
N. 17 Profissão de ajudante de despachante	30$000
N. 18 Profissão de agente de leilões	300$000
N. 19 Profissão de corretor	200$000
N. 20 Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios	300$000
N. 21 Profissão de tabellião	50$000
N. 22 Profissão de guarda livros	50$000
N. 23 Profissão de interprete	50$000
N. 24 Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remuneradas a cada agencia de vapores	300$000
N. 26 Por caixeiro viajante	200$000
N. 27 Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
N. 29 Prensa de algodão a vapor	3:000$000
N. 31 Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
N. 33 Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações	200$000
N. 34 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 35 Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade	6:000$000

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho.—Como requer, digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques. E' o que se continha em dito despacho, depois do que via-se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte. Sentença. Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife, vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theôr do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro.

João Joaquim de Freitas Henriques.

ILEGÍVEL